GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Diretoria Central de Gestão de Ativos

Processo nº 1190.01.0006481/2022-26

Belo Horizonte, 18 de abril de 2022.

Procedência: Despacho nº 18/2022/SEF/STE-SCGOV-DCGA

Destinatário(s): Andresa Linhares de Oliveira Nunes
Superintendência Central de Governança de Ativos e da Dívida Pública

Assunto: Prestação de contas do Exercício Financeiro de 2021 - Resolução nº. 5.555 de 01/04/2022

Unidade Orçamentária 4661 - Fundo de Ativos Imobiliários do Estado de Minas Gerais - FAIMG.

DESPACHO

Prezada Superintendente,

Encaminho-lhe os relatórios e documentos que compõem a Prestação de Contas do exercício financeiro de 2021, da Unidade Orçamentária - 4661 - FUNDO DE ATIVOS IMOBILIÁRIOS DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FAIMG, como responsável pela consolidação das informações discriminadas no anexo II, da Resolução nº 5.555 de 01 de abril de 2022 ( ), para providências cabíveis.

Atenciosamente,

Márcio Fernandes Guimarães Júnior

MASP: 752.689-0

Responsável pela consolidação

Déborah Delmondes de Oliveira

MASP: 755.242-5

Diretora Central de Gestão de Ativos

Documento assinado eletronicamente por **Deborah Delmondes de Oliveira**, **Diretora**, em 20/04/2022, às 13:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Fernandes Guimarães Junior**, **Servidor(a) Público(a)**, em 20/04/2022, às 13:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **45206097** e o código CRC **1BB95CC4**.

Fundação de Arte de Ouro Preto - FAOP

Presidente: Jefferson da Fonseca Coutinho

O(A) Presidente do(a) Fundação de Arte de Ouro Preto exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, GLEISER LÚCIO BORONI SOARES , MASP 15065915, do cargo de provimento em comissão DAI-16 AO1100209.

O(A) Presidente do(a) Fundação de Arte de Ouro Preto nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, GLEISER LÚCIO BORONI SOARES, MASP 15065915, para o cargo de provimento em comissão DAI-34 AO1100002, de recrutamento amplo.

01 1617115 - 1

Fundação TV MINAS - Cultural e Educativa

O(A) Presidente do(a) Fundação TV Minas - Cultural e Educativa exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, RAFAEL DE MOURA GUIMARÃES, MASP 14840516, do cargo de provimento em comissão DAI-28 TV1100140, a contar de 2/4/2022.

01 1616959 - 1

Empresa Mineira de Comunicação - EMC

Presidente: Sérgio Rodrigo Reis

PORTARIA EMC Nº 001, DE 31 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre o novo Plano de Cargos, Salários e Carreiras - PCSC para os empregados públicos da Empresa Mineira de Comunicação Ltda. – EMC.

Considerando o disposto no inciso XIII do art. 28 do Estatuto da Empresa Mineira de Comunicação contido no Decreto Estadual nº. 47.750/2019, que dá competência ao Presidente da EMC para elaborar e propor ao Conselho de Administração o Plano de Cargos, Salários e Carreiras e a Política de Administração de Pessoal da EMC;

Considerando que nos termos do inciso XVI do art. 24 do referido Estatuto, o Plano de Cargos, Salários e Carreiras da EMC fora pauta várias reuniões realizadas pelo Conselho de Administração da EMC, nos termos de sua competência prevista no inciso XVI do art. 24 do Decreto Estadual nº. 47.750/2019;

Considerando que o PCSC visa assegurar a administração de cargos, salários e carreiras na EMC, atendendo às necessidades de consistência interna, competitividade externa, motivação profissional e transparência administrativa;

Considerando as vedações impostas pela legislação eleitoral, sobretudo no âmbito do funcionalismo público, nos termos da Resolução TSE nº 23.674, de 16 de dezembro de 2021;

Considerando as limitações decorrentes do atual cenário fiscal do Estado de Minas Gerais, bem como a Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

Considerando ainda a Nota Técnica SEF/STE-SCGOV Nº 190/2021 e Ofícios do Comitê de Orçamento e Finanças-COFIN, Nº 866/2021 e Nº 276/2022, no uso de suas atribuições conferidas no inciso VIII do art. 4º do Decreto Estadual nº 47.690/2019;

Considerando também que a minuta do Plano de Cargos, Salários e Carreiras foi submetida a todas as instâncias competentes resultando no texto a ser apresentado;

O Presidente da Empresa Mineira de Comunicação, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Estadual nº 23.304 de 30 de maio de 2019, pela Lei Estadual nº 22.294, de 20 de setembro de 2016, pelo Decreto Estadual nº 47.750, de 12 de novembro de 2019 e pelo Regimento Interno da EMC,

RESOLVE:

Art. 1º. Dar publicidade ao novo Plano de Cargos, Salários e Carreiras (PCSC) para os empregados públicos da Empresa Mineira de Comunicação Ltda. - EMC, que se encontra disponível para consulta no sítio eletrônico da Empresa Mineira de Comunicação: http://www.inconfidencia.com.br.

Art. 2º. O Plano de Cargos, Salários e Carreiras, aprovado, entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOEMG.

Art. 3º. Revogam-se todas as disposições anteriores sobre o tema, em especial a Resolução nº1, de 12/02/2018 da Rádio Inconfidência, que aprovou o plano de cargos, salários e carreiras da instituição.

Belo Horizonte, 31 de março de 2022.
Sérgio Rodrigo Reis
Presidente da Empresa Mineira de Comunicação

01 1616566 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Secretário: Fernando Passalio de Avelar

Expediente

ATO DA DIRETORA
PROCESSO SEI Nº 1220.01.0004803/2021-44

A Diretora de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, usando da competência que lhe é delegada pelo art. 8º, inciso I, da Resolução SEDE nº 29, de 27 de maio de 2021, CONCEDE COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 27, II, da Lei Delegada nº 174, de 26de janeiro de 2007, alterada pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, ao servidor Lucas Zolini Ruas Martins, Masp 753.228-6,pela remuneração do cargo efetivo de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Nível I, Grau B,acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão de DAD-6 CI1100046, a partir de 01/04/2022.

Belo Horizonte, 01 de abril de 2022
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico
Aline Chaves Lopes
Diretora de Recursos Humanos

01 1617051 - 1

RESOLUÇÃO SEDE Nº 018, 01 DE ABRIL DE 2022.

Constitui Comissão Especial com a finalidade de selecionar artesão individual; grupo de produção artesanal; associação de artesãos; cooperativa de produção artesanal, com suas respectivas produções, para comercialização e divulgação de produtos artesanais de Minas Gerais no 15º Salão do Artesanato – Raízes Brasileiras.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 24, nº XIV, da Constituição do Estado de Minas Gerais, nos termos da Lei nº 23.304/2019 em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo Programa do Artesanato Brasileiro (PAB), na Portaria n° 1.007/2018, do Ministério da Economia.

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída Comissão Especial com a finalidade de selecionar artesão individual; grupo de produção artesanal; associação de artesãos; cooperativa de produção artesanal, com suas respectivas produções, para ocupação de um espaço coletivo em estande com 144(cento e quarentaquatrometros quadrados), no 15º Salão do Artesanato – Raízes Brasileiras , a realizar-se no período de 04a 08de maio de 2022, conforme normas e diretrizes do Edital de Chamamento Público nº 002/2022.

Art. 2º A Comissão a que se refere o artigo anterior será composta pelos seguintes servidores:

I –Thiago Tomaz de Souza Chaveiro – MASP: 1063606-8 que a presidirá.

II – Erika Abreu Guimarães – MASP:1275061-8, suplente

III – Marina Sousa Braz Braga Soares – MASP: 1.193.720-8, suplente.

Art. 3º A Comissão Especial apresentará relatório com o resultado da seleção em maio de 2022.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 01de abrilde 2022
Fernando Passalio de Avelar
Secretáriode Estado de Desenvolvimento Econômico

01 1616727 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Secretária: Elizabeth Jucá e Mello Jacometti

Expediente

ATOS DO SENHOR DIRETOR

A Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições, de acordo com a Resolução SEDESE nº 01/2019:

REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II do art. 7º da Lei delegada nº 182 de 21/01/2011, a servidora:

Masp 752956-3,Renan Lagares Marcandier Gonçalves,pela remuneração do cargo efetivo de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Nível II, Grau A,acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão de DAD-4, código SU1102632, a partir de 18.03.2022.

Masp 752798-9, Tomaz Duarte Moreira, pela remuneração do cargo efetivo de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Nível II, Grau J,acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão de DAD-4, código SU1102847, a partir de 28.03.2022.

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, a servidora:

MASP 385575-6, Nilza dos Santos Martins, Assistente de Gestão e Políticas Públicas em Desenvolvimento iii, por 9 meses, referente aos 2º, 3º, 4º e 5º quinquênios de exercício, a partir de 01.04.2022.

Belo Horizonte, 01 de abril de 2022, Weslei Ferreira dos Santos-Diretor de Recursos Humanos.

01 1616938 - 1

Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais - UTRAMIG

Presidente: Paulo Henrique Azeredo Nascimento

O(A) Presidente do(a) Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, RANNYER EMANNUELA GASPAR BARBONI, MASP 1502182 -7, do cargo de provimento em comissão DAI-21 ET1100265.

01 1616956 - 1

Secretaria de Estado de Fazenda

Secretário: Gustavo de Oliveira Barbosa

Expediente

ATO Nº 19

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA no uso de suas atribuições, conferidas pelo inciso III, parágrafo 1º do artigo 93, da Constituição do Estado de Minas Gerais, assegura a promoção por escolaridade adicional, em cumprimento à decisão proferida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, nos autos do processo nº 5005377-10.2021.8.13.0480 - Processo referência: 0105953-04.2018.8.13.0480, e nos termos da Lei nº 15.464, de 13 de janeiro de 2005, à servidora Simei Silva Castro Amorim, MASP 752.139-6, ocupante do cargo efetivo de Técnico Fazendário de Administração e Finanças:

Registram-se:

Simei Silva Castro Amorim, MASP 752.139-6

I – Promoção por escolaridade adicional, Nível II, Grau "A", a partir de 12/04/2018, nos termos do art. 19 da Lei nº 15.464/2005.

II - Promoção por escolaridade adicional, Nível III, Grau "A", a partir de 12/04/2020, nos termos do art. 19 da Lei nº 15.464/2005

III - Anulação da promoção pela regra geral, concedida pela Resolução nº 5.157 de 16/07/2018, publicada no MG de 17/07/2018, ao Grau "A", Nível II, a partir de 01/07/2018, em decorrência ao disposto no § 3º do art. 16 da Lei Estadual nº 15.464/2005.

IV - Anulação da progressão concedida pela Resolução nº 5.380 de 30/07/2020, publicada no MG de 31/07/2020, ao Grau "B", Nível II, a partir de 01/07/2020, em decorrência ao disposto no § 3º do art. 16 da Lei Estadual nº 15.464/2005.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, em Belo Horizonte, aos 01 de abril de 2022.
GUSTAVO DE OLIVEIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Fazenda

01 1617072 - 1

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, usando da competência delegada pelo Decreto nº 29.395, de 20 de abril de 1989, exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, ANA ALYNE RIBAS DE MEIRA PAULA, MASP 669564-7, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR I, código AS-1 FA82, símbolo F5-B do Quadro Específico de Provimento em Comissão da Secretaria de Estado de Fazenda, de que trata o art. 12 da Lei nº 6.762, de 23 de dezembro de 1975, do(a) Diretoria de Infraestrutura e Operações da Superintendência de Tecnologia da Informação.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, usando da competência delegada pelo Decreto nº 29.395, de 20 de abril de 1989, nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 44.336, de 28 de junho de 2006, ARMANDO DE ARAUJO ABRANTES, MASP 668383-3, AFRE, para o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR I, código AS-1 FA82, símbolo F5-B, de recrutamento limitado, do Quadro Específico de Provimento em Comissão da Secretaria de Estado de Fazenda, de que trata o art. 12 da Lei nº 6.762, de 23 de dezembro de 1975, na(o) Diretoria de Infraestrutura e Soluções Tecnológicas da Superintendência de Tecnologia e Informação.

01 1617081 - 1

RESOLUÇÃO SEF Nº 5555, DE 1º DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre atribuições e prazos para a elaboração das prestações de contas do exercício financeiro de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições previstas no Art. 93, §1º, inciso III, da Constituição Estadual, e considerando o que dispõem a Instrução Normativa n.º 14/2011, de 14 de dezembro de 2011, e as Decisões Normativas de n.º 01/2022, de 23 de março de 2022, publicada no Diário Oficial de Contas em 29/03/2022 , e nº 02/2016, de 26 de outubro de 2016, ambas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais -TCE/MG, que estabelecem normas sobre a forma, o conteúdo e o prazo de envio das prestações de contas de exercício financeiro dos administradores e gestores dos órgãos da administração direta estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam as unidades administrativas da Secretaria de Estado de Fazenda (SEF/MG) responsáveis pela elaboração, análise e apresentação das respectivas informações relativas à Prestação de Contas do Exercício Financeiro de 2021, conforme estabelecido nos Anexos I e II desta Resolução, os quais serão publicados no sítio eletrônico da SEF/MG.

Parágrafo único. A inexistência ou precariedade das informações deverá ser objeto de justificativa pela unidade administrativa responsável.

Art. 2º Ficam responsáveis pelo recebimento centralizado das informações discriminadas nos Anexos I e II desta Resolução e pela instrução do processo de Prestação de Contas as seguintes unidades administrativas:

I - Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças (SPGF/SEF), em relação à Unidade Orçamentária 1191 – Secretaria de Estado de Fazenda - SEF;

II - Superintendência Central de Administração Financeira (SCAF/SEF), em relação às Unidades Orçamentárias:

a) 1911 - Encargos Gerais do Estado – Encargos Diversos – SEF;

b) 4721 - Fundo Estadual de Previdência do Estado de Minas Gerais - FEPREMG

III - Superintendência Central de Governança de Ativos e da Dívida Pública – (SCGOV/SEF), em relação às Unidades Orçamentárias:

a) 1915 - Participação no Aumento do Capital Social de Empresas - Participação Empresas;

b) 1916 - Gestão da Dívida Pública Estadual - GDPE – SEF;

c) 1917 - Gestão Imobiliária - GI – SEF;

d) 4621 - Fundo de Investimento do Estado de Minas Gerais – MG INVESTE;

e) 4651 - Fundo Especial de Créditos Inadimplidos e Dívida Ativa - FECIDAT;

f) 4661 - Fundo de Ativos Imobiliários de Minas Gerais – FAIMG; e

g) 4671 - Fundo de Investimentos Imobiliários de Minas Gerais – FIIMG;

§ 1º O processo de Prestação de Contas das Unidades Orçamentárias 1191, 4621, 4651, 4661, 4671 e 4721, devidamente instruído e organizado, deverá ser apresentado à Controladoria Setorial da Secretaria de Estado de Fazenda (CS/SEF) até o dia 20 de abril de 2022.

§ 2º O processo de Prestação de Contas das Unidades Orçamentárias 1911, 1915, 1916 e 1917, devidamente instruído e organizado, deverá ser apresentado à Controladoria Setorial da Secretaria de Estado de Fazenda (CS/SEF) até o dia 29 de abril de 2022.

§ 3º O processo de Prestação de Contas deverá ser incluído no SEI e encaminhado para a unidade SEI SEF/CS, organizado de acordo com o disposto nos Anexos I e II desta resolução e demais instruções da CS/SEF.

Art. 3º A Superintendência Central de Contadoria Geral (SCCG/SEF) disponibilizará as informações e relatórios contábeis necessários ao cumprimento do disposto no art. 1º desta Resolução para as unidades administrativas relacionadas no Art. 2º, bem como o cadastramento dos usuários no Sistema de Gestão de Identidade - SGI do TCE/MG.

Art. 4º As unidades administrativas responsáveis pela elaboração dos documentos relacionados nos Anexos I e II desta Resolução, deverão apresentar as justificativas para as variações das metas físicas e financeiras dos projetos e ações executadas no exercício.

Art. 5º As unidades orçamentárias relacionadas no art. 2º desta resolução, submetidas a processo de extinção, liquidação, dissolução, transformação, fusão, incorporação ou desestatização, encerrado durante o exercício de 2021, devem contemplar, além das informações referentes à gestão ocorrida no exercício, documentos e informações relativos às providências adotadas para o encerramento das atividades, em especial sobre a transferência patrimonial e a situação dos processos administrativos não encerrados.

Art. 6º A unidade cujas atividades se iniciaram em 2021 deve prestar contas do exercício, observando a forma, o conteúdo e o prazo definidos nesta Resolução, independentemente da data de sua criação.

Art. 7º Todos os demonstrativos contábeis exigidos deverão conter o nome do responsável pela contabilidade, a assinatura, número de seu registro profissional no Conselho Regional de Contabilidade, bem como a declaração atestando que as demonstrações e os demonstrativos contábeis refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial do órgão.

Art. 8º As notas explicativas, elaboradas de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP –, integrarão as demonstrações contábeis que compõem as contas anuais.

Parágrafo único. Na elaboração das notas explicativas deve ser observada a NBC T 16.6 Demonstrações Contábeis.

Art. 9º Serão objeto de encaminhamento ao TCE/MG, conforme Anexo I da Decisão Normativa nº 001/2022, as prestações de contas a seguir relacionadas:

I - 1191 – Secretaria de Estado de Fazenda – SEF;

II - 4621 - Fundo de Investimento do Estado de Minas Gerais – MG Investe;

III - 4651 - Fundo Especial de Créditos Inadimplidos e Dívida Ativa - FECIDAT;

IV - 4661 - Fundo de Ativos Imobiliários de Minas Gerais – FAIMG;

V - 4671 - Fundo de Investimentos Imobiliários de Minas Gerais – FIIMG; e

VI - 4721 - Fundo Estadual de Previdência do Estado de Minas Gerais - FEPREMG.

§ 1º As prestações de contas relacionadas nos incisos I a VI deverão ser apresentadas pela SEF/MG exclusivamente por intermédio do sistema e-TCE, disponível para acesso no Portal do Tribunal de Contas.

§ 2º A SCCG providenciará o credenciamento dos usuários da SEF para acesso ao sistema e-TCE, conforme dispõe o art. 6º, inciso II, da Resolução nº 16, de 29 de novembro de 2017.

Art. 10 Compete à Controladoria Setorial (CS/SEF):

I - assessorar as unidades mencionadas no artigo 2º em suas atribuições;

II - complementar a instrução dos processos de prestação de contas com as informações previstas no art. 10 da IN/TCE n.º 014/2011;

III - submeter as prestações de contas ao Secretário de Estado de Fazenda;

IV - encaminhar as prestações de contas ao TCE/MG.

Art. 11 Até 29 de abril de 2022, as atividades necessárias ao cumprimento desta Resolução serão consideradas relevantes e prioritárias em todas as unidades administrativas da SEF.

Art. 12 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Fazenda, em Belo Horizonte, ao 1º dia abril de 2022, 234º da Inconfidência Mineira e 201º da Independência do Brasil.

LUIZ CLAUDIO FERNANDES LOURENÇO GOMES
Secretário de Estado de Fazenda – em exercício

ANEXO I
(A que se refere o art. 1º desta Resolução)

Unidades administrativas da Secretaria de Estado de Fazenda e documentos das contas anuais da administração direta, exigidos pela Decisão Normativa n.º 01/2022, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Unidades Orçamentárias sob a responsabilidade da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais: 1191 - Secretaria de Fazenda; 1911 - Encargos Gerais do Estado / Encargos Diversos; 1915 - Participação no Aumento do Capital Social de Empresas - Participação Empresas; 1916 - Gestão da Dívida Pública Estadual – GDPE; e 1917 - Gestão Imobiliária.

Dispositivos do AnexoIII- art.5º, II, da D.N nº 001/2022	Documentos	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				
		1191	1911	1915	1916	1917
		UNIDADE RESPONSÁVEL				
I	Ofício de encaminhamento contendo o nome, o número do CPF e o endereço residencial do titular dos órgãos da administração direta do Poder Executivo; e as informações constantes do art. 16 daDecisão Normativa 01/2022, se aplicável.	GAB/SEF	GAB/SEF	GAB/SEF	GAB/SEF	GAB/SEF
II	Rol dos responsáveis, nos termos do art. 6º, I, contendo as informações exigidas no art. 7º, ambos da Instrução Normativa nº 14, de 14/12/2011;	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV	SCGOV
III	Relatório de gestão, contendo no mínimo as seguintes informações:	UNIDADE RESPONSÁVEL				
a)	descrição da execução do programa de trabalho por meio do cumprimento das metas físicas e financeiras, por função, subfunção, programa, projeto, subprojeto, atividade, subatividade e operações especiais, em nível de grupo de natureza e elemento da despesa, evidenciando com indicadores de eficiência, eficácia ou efetividade, a implementação da ação governamental, com esclarecimentos, se for o caso, das causas que inviabilizaram o pleno cumprimento dos objetivos propostos;	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV	SCGOV
b)	descrição das medidas adotadas com vistas a sanear eventuais disfunções estruturais ou conjunturais que prejudicaram ou inviabilizaram a execução das ações programadas;	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV	SCGOV
c)	informações sobre a execução dos programas e ações do governo, sob a responsabilidade do órgão, com identificação de ação governamental estratégica no PPAG 2020-2023, abrangendo a execução física e financeira das ações realizadas, bem como os indicadores institucionais de desempenho, se for o caso;	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV	SCGOV
d)	relatório circunstanciado contendo parecer conclusivo do dirigente máximo sobre a execução dos serviços descentralizados às entidades do terceiro setor, conforme o disposto na Lei Estadual nº 23.081, de 10/08/2018, que dispõe sobre o Programa de Descentralização da Execução de Serviços para as Entidades do Terceiro Setor e dá outras providências; e nos Decretos Estaduais nº 47.553 e 47.554, ambos de 07/12/2018, que regulamentam, respectivamente, a qualificação de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, como Organização Social e a instituição do contrato de gestão e como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público e a instituição do termo de parceria, informando o impacto das atividades executadas por meio dessas entidades do terceiro setor na implementação das ações governamentais;	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV	SCGOV
e)	demonstração da execução física e financeira de projetos, subprojetos, atividades e subatividades objetos de financiamento nacional e internacional, especificando as partes envolvidas, detalhando os valores totais previstos e os valores realizados no exercício e até o exercício, bem como as contrapartidas oferecidas e os motivos que inviabilizaram a plena conclusão de etapa ou da totalidade da ação proposta, indicando as providências adotadas, quando aplicável;	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV	SCGOV
f)	outras informações consideradas relevantes pelo órgão para demonstrar a conformidade e o desempenho da gestão no exercício, em face do planejamento organizacional e do alcance dos resultados, utilizando-se de indicadores consoante as ações e metas estabelecidas, se for o caso	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV	SCGOV
g)	demonstração da composição dos recursos do órgão, tendo como fonte os recursos ordinários, os vinculados e os diretamente arrecadados, evidenciando-os, por procedência, bem como os grupos de despesas em que foram aplicados;	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV	SCGOV
h)	relação dos decretos de abertura de créditos adicionais, contendo número do decreto e de seu registro no SIAFI, data e valor.	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV	SCGOV

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320220402024245018.
Resolução nº 5.555/2022 (45207021) SEI 1190.01.0006481/2022-26 / pg. 3

i)	informações relativas a execução de Despesa de Exercícios Anteriores, sua composição e evolução nos últimos dois anos	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV	SCGOV
j)	demonstrativos da execução contábil, orçamentária, financeira e patrimonial, acompanhados das notas explicativas, conforme estabelecido no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP:	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV	SCGOV
1)	Balancete de Verificação Consolidado Anual – UO de dezembro	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV	SCGOV
2)	Balancete Mensal referente ao mês de dezembro;	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV	SCGOV
3)	Balancete de Encerramento em 31 de dezembro do exercício findo;	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV	SCGOV
4)	Demonstrativo dos Créditos Autorizadospor Projeto / Atividade;	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV	SCGOV
5)	Demonstrativo da Execução Orçamentária da Despesa por Projeto / Atividade – Total;	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV	SCGOV
6)	Demonstrativo da Execução da Despesa por natureza da despesa / item;	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV	SCGOV
7)	Composição dos Créditos Autorizados por Classificação Econômica da Despesa;	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV	SCGOV
8)	Posição Acumulada da Execução Orçamentária da Despesa	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV	SCGOV
9)	Demonstrativo da Receita e Despesa, Segundo as Categorias Econômicas, quando couber;	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV	SCGOV
10)	Demonstrativo da Receita Orçamentária Arrecadada	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV	SCGOV
11)	Demonstrativo da Composição da Despesa Autorizada;	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV	SCGOV
12)	Demonstrativo Segundo a Natureza da Despesa por Item – Consolidação Geral;	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV	SCGOV
13)	Demonstrativo por Funções, Subfunções, Programas e Projetos/Atividades;	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV	SCGOV
14)	Demonstrativo deRestos a Pagar;	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV	SCGOV
15)	Demonstração da Dívida Flutuante;	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV	SCGOV
16)	Extratos bancários do mês de dezembro do exercício findo, bem como dos meses subsequentes em que se deram os lançamentos bancários de ajustes, acompanhados das respectivas conciliações bancárias das contas contábeis Banco Conta Movimento e Aplicações Financeiras e ainda de relatório que detalhe as pendências apuradas e especifique os acertos realizados.	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV	SCGOV
17)	Certificação dos agentes responsáveis pela movimentação das contas auxiliares que compõem a conta Recursos de Movimentações da Unidade Tesouraria de que os saldos retratam fielmente o disponível do órgão;	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV	SCGOV
18)	Relatório de Conformidade Contábil – RCC;	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV	SCGOV
19)	Relatório circunstanciado das comissões designadas para levantamento completo dos inventários físicos e financeiros dos seguintes itens, constando a certificação de conformidade entre os saldos físico e contábil, com conciliação dos saldos em 31 de dezembro do exercício findo:	Presidente da Comissão	Presidente da Comissão	Presidente da Comissão	Presidente da Comissão	Presidente da Comissão
	a) valores em tesouraria;					
	b) materiais em almoxarifado ou em outras unidades similares;					
	c) bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e/ou recebidos em cessão, inclusive imóveis, que são objeto de registro no Ativo;					
	d) obrigações constantes dos grupos Passivo Circulante e não Circulante; e					
	e) contas de controle representativas dos atos potenciais Ativos e Passivos.					
IV	Relatório das unidades setoriais de controle interno que integrará as contas anuais selecionadas para a constituição do processo de contas, conforme o disposto nos art. 7º e 8º da DN001/2022:					
a)	avaliação do cumprimento do caput do art. 5º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ou do art. 141 da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;	CS	CS	CS	CS	CS
b)	avaliação dos resultados quanto à eficácia e à eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial;	CS	CS	CS	CS	CS
c)	avaliação sobre as providências adotadas pelo gestor diante de danos causados ao erário, especificando, quando for o caso, as sindicâncias, inquéritos, processos administrativos ou tomadas de contas especiais, instaurados no período e os respectivos resultados, indicando números, causas, datas de instauração e de comunicação ao Tribunal e estágio atual dos processos;	CS	CS	CS	CS	CS
		CORSEF	CORSEF	CORSEF	CORSEF	CORSEF
d)	Declaração de que foi verificada e comprovada a legalidade dos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial, inclusive nos procedimentos de encerramento degestão, considerando o resultado das ações de fiscalização ou das auditorias realizadas no decorrer do exercício de 2021, indicando as falhas, irregularidades ou ilegalidades apuradas e as medidas saneadoras recomendadas;	CS	CS	CS	CS	CS
e)	Parecer conclusivo sobre as contas anuais.	CS	CS	CS	CS	CS
V	Relatório das unidades setoriais de controle interno, informando os resultados das auditorias realizadas durante no exercício, os quais devem indicar as ilegalidades ou irregularidades apuradas e as medidas saneadoras recomendadas, bem como informar sobre o resultado de monitoramento das decisões do Tribunal em contas anuais de exercícios anteriores, aplicável aos demais órgãos, nos termos do disposto no art. 6º da DN001/2022.	CS	CS	CS	CS	CS

ANEXO II

(Aque se refere o art. 1º desta Resolução)

Unidades administrativas da Secretaria de Estado de Fazenda e documentos da conta anual do fundo estadual, exigidos pela Decisão Normativa n.º001/2022,do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Unidades Orçamentárias de Fundos sob a responsabilidade da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais:4621 – Fundo de Investimento do Estado de MinasGerais – MG INVESTE;4651 - Fundo Especial de Créditos Inadimplidos e Dívida Ativa - FECIDAT;4661 - Fundo de Ativos Imobiliários de Minas Gerais – FAIMG;4671 - Fundo de Investimentos Imobiliários de Minas Gerais – FIIMG; e4721 - Fundo Estadual de Previdência do Estado de Minas Gerais - FEPREMG.

Dispositivos doAnexo V- Art.5º, IV, da D.N nº001/2022	DOCUMENTOS	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
		Fundo 4721	Fundos:4621/4651 /4661 /4671
		Unidade responsável	
I	Ofício de encaminhamento contendo o nome, o número do CPF e o endereço residencial do gestor do fundo estaduale as informações constantes do art. 16 da DN 01/2022, se aplicável.	GAB/SEF	GAB/SEF
II	Rol dos responsáveis, nos termos do art. 6º, II, III, contendo as informações exigidas no art. 7º, ambos da Instrução Normativa nº 14, de 14/12/2011.	SCAF	SCGOV
III	Relatório sobre a gestão, contendo no mínimo as seguintes informações:		
a)	Descrição da execução do programa de trabalho por meio do cumprimento das metas físicas e financeiras, por função, subfunção, programa, projeto, subprojeto, atividade,subatividadee operações especiais, em nível de grupo de natureza e elemento da despesa,evidenciandocom indicadores de eficiência, eficácia ou efetividade, a implementação da ação governamental, com esclarecimentos, se for o caso, das causas que inviabilizaram o pleno cumprimento dos objetivos propostos;	SCAF	SCGOV
b)	Descrição das medidas adotadas com vistas a sanear eventuais disfunções estruturais ou conjunturais que prejudicaram ou inviabilizaram a execução das ações programadas;	SCAF	SCGOV
c)	Descrição e avaliação do desempenho e dos impactos socioeconômicos das ações de governo executadas pelo fundo, inclusive asque tenham identificação de ação governamental estratégica no PPAG 2020-2023, abrangendo a execução física e financeira das ações realizadas, bem como os indicadores institucionais de desempenho, se for o caso.	GESTOR DO FUNDO	GESTOR DO FUNDO
d)	Outras informações consideradas relevantes pelo gestor do fundo, para demonstrar a conformidade e o desempenho da gestão no exercício, em face do planejamento organizacional e do alcance dos resultados, utilizando-se de indicadores consoante as ações e metas estabelecidas, se for o caso.	GESTOR DO FUNDO	GESTOR DO FUNDO
e)	relação dos decretos de abertura de créditos adicionais, contendo número do decreto e de seu registro no SIAFI, data e valor.	SCAF	SCGOV
f)	informações relativasàexecução de Despesa de Exercícios Anteriores, sua composição e evolução nos últimos dois anos.	SCAF	SCGOV
g)	Demonstrações Contábeis consoante as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP:		
1)	Balanço Orçamentário.	SCAF	SCGOV
2)	BalançoFinanceiro.	SCAF	SCGOV
3)	BalançoPatrimonial.	SCAF	SCGOV
4)	Notas Explicativas, em conformidade com o disposto no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP;	SCAF	SCGOV
5)	Demonstração das VariaçõesPatrimoniais.	SCAF	SCGOV
6)	Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC).	SCAF	SCGOV
7)	Balancete de Verificação Consolidado Anual – UO de dezembro.	SCAF	SCGOV
8)	Balancete Mensal referente ao mês de dezembro.	SCAF	SCGOV
9)	Balancete de Encerramento em 31 de dezembro do exercício findo.	SCAF	SCGOV
10)	Demonstrativo dos Créditos Autorizados por Projeto/Atividade.	SCAF	SCGOV
11)	Demonstrativo da Execução Orçamentária da Despesa por Projeto/Atividade –Total.	SCAF	SCGOV
12)	Demonstrativo da Execução da Despesa por natureza da despesa/item.	SCAF	SCGOV
13)	Composição dos Créditos Autorizados por Classificação Econômica da Despesa.	SCAF	SCGOV
14)	Posição Acumulada da Execução Orçamentária da Despesa;	SCAF	SCGOV
15)	Demonstrativo da Receita e Despesa, Segundo as Categorias Econômicas.	SCAF	SCGOV
16)	Comparativo da Receita Prevista Atualizada com a Arrecadada.	SCAF	SCGOV
17)	Demonstrativo da Composição da Despesa Autorizada;	SCAF	SCGOV
18)	Demonstrativo Segundo a Natureza da Despesa por Item – Consolidação Geral.	SCAF	SCGOV
19)	Demonstrativo por Funções, Subfunções, Programas e Projetos/Atividades.	SCAF	SCGOV
20)	Demonstrativo de Restos a Pagar.	SCAF	SCGOV
21)	Demonstrativos da Dívida Flutuante.	SCAF	SCGOV
22)	Extratos bancários do mês de dezembro do exercício findo, bem como dos meses subsequentes em que se deram os lançamentos bancários de ajustes, acompanhados das respectivas conciliações bancárias das contas contábeis Bancos Conta Movimento, Aplicações Financeiras e Aplicações do RPPS e ainda de relatório que detalhe as pendências apuradas e especifique os acertos realizados.	SCAF	SCGOV
23)	Certificação dos agentes responsáveis pela movimentação das contas auxiliares que compõem a conta Recursos de Movimentações da Unidade Tesouraria de que os saldos retratam fielmente o disponível dofundo.	SCAF	SCGOV
24)	Relatório de Conformidade Contábil – RCC.	SCAF	SCGOV
25)	Relatório circunstanciado das comissões designadas para levantamento completo dos inventários físicos e financeiros dos seguintes itens, constando a certificação de conformidade entre os saldos físico e contábil, com conciliação dos saldos em 31 de dezembro do exercício findo:	SCAF	SCGOV
	a. valores em tesouraria;	SCAF	SCGOV
	b. materiais em almoxarifado ou em outras unidades similares,	SCAF	SCGOV
	c. bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e/ou recebidos em cessão, inclusive imóveis, que são objeto de registro no Ativo, aplicável aos fundos que possuem registros em contas de bens patrimoniais;	SCAF	SCGOV
	d. obrigações constantes dos grupos Passivo Circulante e não Circulante;	SCAF	SCGOV
	e. contas de controle representativas dos atos potenciais Ativos e Passivos, aplicável aos fundos que possuem registros em contas de controle.	SCAF	SCGOV
IV	IV. Relatório das respectivas unidades de controle interno que integrará as contas anuais selecionadas para a constituição do processo de contas, conforme o disposto nos arts. 7º e 8º desta Decisão Normativa:	CS	CS
a)	Avaliação do cumprimento docaputdo art. 5º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, ou do art. 141 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021;	CS	CS
b)	Avaliação dos resultados quanto à eficácia e à eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial;	CS	CS
c)	Declaração de que foi verificada e comprovada a legalidade dos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial, inclusive nos procedimentos de encerramento de gestão, considerando o resultado das ações de fiscalização ou das auditorias realizadas no decorrer do exercício de 2021, indicando as falhas, irregularidades ou ilegalidades apuradas e as medidas saneadoras recomendadas;	CS	CS
d)	avaliação dos resultados da gestão do Fundo Estadual de Saúde - FES, nos termos da alínea anterior, com destaque para as ações de enfrentamento à pandemia de COVID19;	CS	CS
e)	avaliação do cumprimento da política geral da aplicação dos recursos, das diretrizes e prioridades aprovadas pelo grupo coordenador, bem como do cronograma físico e financeiro organizado pelo gestor do fundo;	CS	CS
f)	parecer conclusivo sobre as contas anuais.	CS	CS
V	Relatóriodas unidadesde controle interno, informando os resultados das auditorias realizadas durante o exercício, os quais devem indicar as ilegalidades ou irregularidades apuradas e as medidas saneadoras recomendadas, bem como informar sobre o resultado de monitoramento das decisões do Tribunal em contas anuais de exercícios anteriores, aplicável aos demais órgãos, nos termos do disposto no art. 6ºda DN001/2022.	CS	CS

01 1617047 - 1

Superintendência de Arrecadação e Informações Fiscais

COMUNICA DO Nº010/2022

O Superintendente da Superintendência de Arrecadação e Informações Fiscais, no uso das atribuições que lhe confere o § 3º do artigo 1º da Resolução nº 2.880, de 13 de outubro de 1997, considerando a conveniência de instruir as Repartições Fazendárias e os Contribuintes, comunica que a taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) divulgada pelo Banco Central do Brasil para o mês de março/2022, exigível a partir de abril/2022, é de 0,927054.

Superintendência de Arrecadação e Informações
Fiscais 01 de abril de 2022.
Renato Oliveira Deluca
Superintendente em Exercício
Superintendência de Arrecadação e Informações Fiscais

COMUNICADO Nº 011/2022

O Superintendente da Superintendência de Arrecadação e Informações Fiscais no uso de suas atribuições e, considerando a conveniência de instruir as Repartições Fazendárias, os Contribuintes e os Contabilistas, publica tabela para cálculo do ICMS, ITCD e Taxas em atraso, para pagamento até abril/2022, nos termos do art. 2º da Resolução nº 2880/97.

TABELA PARA CÁLCULO DO ICMS, ITCD E TAXAS EM ATRASO PARA PAGAMENTO EM ABRIL/2022
Para utilização desta tabela considerar-se-á o mês de vencimento do ICMS, ITCD e Taxas

Tabela de Multas e Juros Moratórios

Ano	Mês do venc	Multa	Juros (%)	Ano	Mês do venc	Multa	Juros (%)
2017	Jan	12%	30,955592	2020	Jan	12%	10,100009
	Fev	12%	30,090508		Fev	12%	9,806280
	Mar	12%	29,038452		Mar	12%	9,467911
	Abr	12%	28,251871		Abr	12%	9,182986
	Maio	12%	27,324739		Maio	12%	8,947176
	Jun	12%	26,515870		Jun	12%	8,734844
	Jul	12%	25,717947		Jul	12%	8,540498
	Ago	12%	24,915658		Ago	12%	8,380608
	Set	12%	24,277198		Set	12%	8,223642
	Out	12%	23,633268		Out	12%	8,066676
	Nov	12%	23,065080		Nov	12%	7,917190
	Dez	12%	22,526680		Dez	12%	7,752743
2018	Jan	12%	21,942475	2021	Jan	12%	7,603257
	Fev	12%	21,476873		Fev	12%	7,468730
	Mar	12%	20,944528		Mar	12%	7,267650
	Abr	12%	20,426233		Abr	12%	7,059865
	Maio	12%	19,907938		Maio	12%	6,789539
	Jun	12%	19,389643		Jun	12%	6,481760
	Jul	12%	18,846601		Jul	12%	6,126144
	Ago	12%	18,278805		Ago	12%	5,698192
	Set	12%	17,809987		Set	12%	5,256193
	Out	12%	17,266945		Out	12%	4,770197
	Nov	12%	16,773392		Nov	12%	4,183448
	Dez	12%	16,279839		Dez	12%	3,414365
2019	Jan	12%	15,736797	2022	Jan	12%	2,682095
	Fev	12%	15,243244		Fev	(*)	1,927054
	Mar	12%	14,774426		Mar	(*)	1,000000
	Abr	12%	14,256131		Abr	(*)	
	Maio	12%	13,713089		Maio		
	Jun	12%	13,244271		Jun		
	Jul	12%	12,676475		Jul		
	Ago	12%	12,174756		Ago		
	Set	12%	11,710996		Set		
	Out	12%	11,231732		Out		
	Nov	12%	10,851346		Nov		
	Dez	12%	10,476642		Dez		

(*) Tabela de Multas

0,15% (zero vírgula quinze por cento) do valor do imposto, por dia de atraso, até o trigésimo dia)

9% (nove por cento) do valor do imposto do trigésimo primeiro ao sexagésimo dia de atraso)

12% (doze por cento) do valor do imposto após o sexagésimo dia de atraso)

Dias	Percen-tual	Dias	Percen-tual	Dias	Percen-tual	Dias	Percen-tual
1	0,15	16	2,40	31	9,00	46	9,00
2	0,30	17	2,55	32	9,00	47	9,00
3	0,45	18	2,70	33	9,00	48	9,00
4	0,60	19	2,85	34	9,00	49	9,00
5	0,75	20	3,00	35	9,00	50	9,00
6	0,90	21	3,15	36	9,00	51	9,00
7	1,05	22	3,30	37	9,00	52	9,00
8	1,20	23	3,45	38	9,00	53	9,00
9	1,35	24	3,60	39	9,00	54	9,00
10	1,50	25	3,75	40	9,00	55	9,00
11	1,65	26	3,90	41	9,00	56	9,00
12	1,80	27	4,05	42	9,00	57	9,00
13	1,95	28	4,20	43	9,00	58	9,00
14	2,10	29	4,35	44	9,00	59	9,00
15	2,25	30	4,50	45	9,00	60	9,00
					ACIMA DE 60		12,00

Belo Horizonte, 01 de abril de 2022.
Renato Oliveira Deluca
Superintendente em Exercício
Superintendência de Arrecadação e Informações Fiscais

COMUNICADO Nº 012/2022

O Superintendente da Superintendência de Arrecadação e Informações Fiscais no uso de suas atribuições e, considerando a conveniência de instruir as Repartições Fazendárias, os Contribuintes e os Contabilistas, publica tabela para cálculo do IPVA em atraso, para pagamento até abril/2022, nos termos do art. 2º da Resolução nº 2880/97.

TABELA PARA CÁLCULO DO IPVA EM ATRASO PARA PAGAMENTO EM ABRIL/2022
Para a utilização desta tabela considerar-se-á o mês de vencimento das parcelas

Tabela de Multas e Juros Moratórios

Ano	Mês do venc	Multa	Juros (%)	Ano	Mês do venc	Multa	Juros (%)
2017	Jan	20%	30,955592	2020	Jan	20%	10,100009
	Fev	20%	30,090508		Fev	20%	9,806280
	Mar	20%	29,038452		Mar	20%	9,467911
	Abr	20%	28,251871		Abr	20%	9,182986
	Maio	20%	27,324739		Maio	20%	8,947176
	Jun	20%	26,515870		Jun	20%	8,734844
	Jul	20%	25,717947		Jul	20%	8,540498
	Ago	20%	24,915658		Ago	20%	8,380608
	Set	20%	24,277198		Set	20%	8,223642
	Out	20%	23,633268		Out	20%	8,066676
	Nov	20%	23,065080		Nov	20%	7,917190
	Dez	20%	22,526680		Dez	20%	7,752743
2018	Jan	20%	21,942475	2021	Jan	20%	7,603257
	Fev	20%	21,476873		Fev	20%	7,468730
	Mar	20%	20,944528		Mar	20%	7,267650
	Abr	20%	20,426233		Abr	20%	7,059865
	Maio	20%	19,907938		Maio	20%	6,789539
	Jun	20%	19,389643		Jun	20%	6,481760
	Jul	20%	18,846601		Jul	20%	6,126144
	Ago	20%	18,278805		Ago	20%	5,698192
	Set	20%	17,809987		Set	20%	5,256193
	Out	20%	17,266945		Out	20%	4,770197
	Nov	20%	16,773392		Nov	20%	4,183448
	Dez	20%	16,279839		Dez	20%	3,414365
2019	Jan	20%	15,736797	2022	Jan	20%	2,682095
	Fev	20%	15,243244		Fev	20%	1,927054
	Mar	20%	14,774426		Mar	(*)	1,000000
	Abr	20%	14,256131		Abr	(*)	
	Maio	20%	13,713089		Maio		

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320220402024245019.

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Diretoria Central de Gestão de Ativos

Processo nº 1190.01.0006481/2022-26

Belo Horizonte, 18 de abril de 2022.

Procedência: Despacho nº 19/2022/SEF/STE-SCGOV-DCGA

Destinatário(s): Controladoria Setorial da Fazenda

Assunto: Declaração de Responsável pela Contabilidade

DESPACHO

Considerando as informações disponíveis, atesto que as demonstrações e os demonstrativos contábeis refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial desta Unidade Orçamentária 4661 - Fundo de Ativos Imobiliários do Estado de Minas Gerais - FAIMG , exercício 2021, ressalvados eventuais ajustes constantes do Relatório de Conformidade Contábil, assim como medidas de gestão que estão em curso para o aperfeiçoamento dos controles internos.

Daniela Helena de Oliveira

Registro CRC/MG nº 118671/O-9

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Helena de Oliveira**, **Empregada Pública**, em 20/04/2022, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **45207106** e o código CRC **2E54372E**.

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Fazenda

Diretoria Central de Gestão de Ativos

Memorando.SEF/STE-SCGOV-DCGA.nº 18/2022

Belo Horizonte, 18 de abril de 2022.

Para: Ellen Silveira Reis

Controladoria Setorial da Fazenda

Assunto: Encaminha Prestação de Contas - UO 4661 - Exercício 2021

Referência: [Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 1190.01.0006481/2022-26].

Senhora Controladora Setorial,

Encaminho documentos e relatórios que compõem a Prestação de Contas da Unidade Orçamentária 4661 - FUNDO DE ATIVOS IMOBILIÁRIOS DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FAIMG, referente ao exercício de 2021, como responsável pela aprovação das informações apresentadas e Superintendência Central de Governança de Ativos e a Dívida Pública - SCGOV.

Atenciosamente,

Andresa Linhares de Oliveira Nunes

Superintendente Central de Governança de Ativos e da Dívida Pública

MASP: 391.885-1

CPF: [redacted]

Documento assinado eletronicamente por **Andresa Linhares de Oliveira Nunes**, **Superintendente**, em 18/04/2022, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **45207178** e o código CRC **16443BAD**.

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 14/2011 - TCE/MG

ROL DE RESPONSÁVEIS

ROL DE RESPONSÁVEIS NOS TERMOS DO ART. 6º, I, II, § 5º, CONTENDO INFORMAÇÕES EXIGIDAS NO ART 7º, AMBAS IN Nº 14, DE 14/12/2011;

Órgão/Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS
Gestão: 4661 – FUNDO DE ATIVOS IMOBILIÁRIOS DE MINAS GERAIS - FAIMG
Exercício: 2021

Anexos:
Inciso I - Dirigente máximo da unidade jurisdicionada de que trata as contas
Inciso II - Dirigente máximo de órgão ou entidade executora ou gestora dos fundos e demais programas estaduais
Inciso III - Dirigente de agente financeiro dos fundos estaduais
Inciso IX - Ordenador de despesa.
Inciso X - Encarregado pelo controle de operações de crédito, avais, garantias e direitos do Estado.
Inciso XI - Encarregado da gestão orçamentária e financeira ou outro corresponsável por atos de gestão.
Inciso XII - Encarregado de arrecadação de receitas.

Belo Horizonte, 13 de abril de 2022

ANDRESA LINHARES DE OLIVEIRA NUNES [redacted]
Assinado de forma digital por ANDRESA LINHARES DE OLIVEIRA NUNES:[redacted]
Dados: 2022.04.18 17:05:31 -03'00'

Andresa Linhares de Oliveira Nunes
Masp: 391.885-1
CPF: [redacted]
Superitendência Central de Governança de Ativos e da Dívida Pública

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DO TESOURO ESTADUAL
SUPERINTNDÊNCIA CENTRAL DE GOVERNANÇA DE ATIVOS E DA DÍVIDA PÚBLICA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 14/2011 - TCE/MG
ARTIGO 6º
INCISO I

ROL DE RESPONSÁVEIS - DIRIGENTE MÁXIMO DA UNIDADE JURISDICIONADA DE QUE TRATA AS CONTAS

Unidade Orçamentária: FUNDO DE ATIVOS IMOBILIÁRIOS DE MINAS GERAIS — Código: 4661
Unidade Executora: SCGOV/FAIMG — Código: 1190601, 1190602,1190603
Exercício: 2021
Endereço: Cidade Administrativa – Rodovia Papa João Paulo II, 4001 - Bairro Serra Verde - BH/MG - CEP 31.630-901 - Prédio Gerais – 7º andar — Telefone: (31) 3915-6144

Nome	CPF	MASP	Cargo / Função Exercida	Nº e Data da Publicação Res. / Ato	Competência Delegada	Período de Gestão		Endereço Residencial	Endereço Eletrônico
						Responsabilidade	Interrupção		
Gustavo de Oliveira Barbosa	494.126.476.20	753.201-3	Secretário de Estado da Fazenda	Ato s/n do Governador em 01/01/2019	-	01/01/2021 a 31/12/2021	Férias Regulamentares: 11/01/2021 a 22/01/2021	[redacted]	[redacted]
Luiz Cláudio Fernandes Lourenço Gomes	[redacted]	753.236-9	Secretário Adjunto de Estado da Fazenda Assessor Especial	Ato s/n do Governador em 18/04/2019 (Retroativo a 26/02/2019)	Lei nº 23.304 de 30/05/2019 (Art. 62)	01/01/2021 a 31/12/2021	Férias Regulamentares: 01/02/2021 Folgas Compensativas: 19/07/2021 a 30/07/2021	[redacted]	[redacted]

Belo Horizonte, 13 de abril de 2022

Andresa Linhares de Oliveira Nunes
Masp: 391.885-1
CPF [redacted]
Superintendência Central de Governança de Ativos e da Dívida Pública

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 14/2011 - TCE/MG
ARTIGO 6º
INCISO II

ROL DE RESPONSÁVEIS - DIRIGENTE MÁXIMO DE ÓRGÃO OU ENTIDADE EXECUTORA OU GESTORA DOS FUNDOS

Unidade Orçamentária: FUNDO DE ATIVOS IMOBILIÁRIOS DE MINAS GERAIS — Código: 4661
Unidade Executora: SCGOV/FAIMG — Código: 1190601, 1190602,1190603
Exercício: 2021
Endereço: Cidade Administrativa – Rodovia Papa João Paulo II, 4001 - Bairro Serra Verde - BH/MG - CEP 31.630-901 - Prédio Gerais – 7º andar — Telefone: (31) 3915-6144

Nome	CPF	MASP	Cargo / Função Exercida	Nº e Data da Publicação	Período de Gestão		Endereço Residencial	Endereço Eletrônico
					Responsabili	Interrupção		
Gustavo de Oliveira Barbosa	[redacted]	753.201-3	Secretário de Estado da Fazenda	Ato s/n do Governador em 01/01/2019	01/01/2021 a 31/12/2021	Férias Regulamentares: 11/01/2021 a 22/01/2021	[redacted] Bairro [redacted]	[redacted]
Luiz Cláudio Fernandes Lourenço Gomes	[redacted]	753.236-9	Secretário Adjunto de Estado da Fazenda Assessor Especial	Ato s/n do Governador em 18/04/2019 (Retroativo a 26/02/2019)	01/01/2021 a 31/12/2021	Férias Regulamentares: 01/02/2021 Folgas Compensativas: 19/07/2021 a 30/07/2021	[redacted] Bairro [redacted]	[redacted]

Belo Horizonte, 13 de abril de 2022

Andresa Linhares de Oliveira Nunes
Masp: 391.885-1
CPF [redacted]
Superintendência Central de Governança de Ativos e da Dívida Pública

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 14/2011 - TCE/MG
ARTIGO 6º
INCISO III

ROL DE RESPONSÁVEIS - DIRIGENTE MÁXIMO DE AGENTE FINANCEIRO DOS FUNDOS ESTADUAIS

Unidade Orçamentári: FUNDO DE ATIVOS IMOBILIÁRIOS DE MINAS GERAIS — Código: 4661
Unidade Executora: SCGOV/FAIMG — Código: 1190601, 1190602,1190603
Exercício: 2021
Endereço: Cidade Administrativa – Rodovia Papa João Paulo II, 4001 - Bairro Serra Verde - BH/MG - CEP 31.630-901 - Prédio Gerais – 7º andar — Telefone: (31) 3915-6144

Nome	CPF	MASP	Cargo / Função Exercida	Nº e Data da Publicação Res. / Ato	Período de Gestão		Endereço Residencial	Endereço Eletrônico
					Responsabilidade	Interrupção		
Gustavo de Oliveira Barbosa	4.126.476-	753.201-3	Secretário de Estado da Fazenda	Ato s/n do Governador em 01/01/2019	01/01/2021 a 31/12/2021	Férias Regulamentares: 11/01/2021 a 22/01/2021	[redacted]	[redacted]
Luiz Cláudio Fernandes Lourenço Gomes	[redacted]	753.236-9	Secretário Adjunto de Estado da Fazenda Assessor Especial	Ato s/n do Governador em 18/04/2019 (Retroativo a 26/02/2019)	01/01/2021 a 31/12/2021	Férias Regulamentares: 01/02/2021 Folgas Compensativas: 19/07/2021 a 30/07/2021	[redacted]	[redacted]

Belo Horizonte, 13 de abril de 2022

Andresa Linhares de Oliveira Nunes
Masp 391.885-1
CPF [redacted]
Superintendência Central de Governança de Ativos e da Dívida Pública

SUBSECRETARIA DO TESOURO ESTADUAL
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE GOVERNANÇA DE ATIVOS E DA DÍVIDA PÚBLICA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 14/2011 - TCE/MG
ARTIGO 6º
INCISO IX

ROL DE RESPONSÁVEIS - ORDENADORES DE DESPESAS

Unidade Orçamentária: FUNDO DE ATIVOS IMOBILIÁRIOS DE MINAS GERAIS — Código: 4661
Unidade Executora: SCGOV/FAIMG — Código: 1190.601 / 1190.602 / 1190.603
Exercício: 2021
Endereço: Cidade Administrativa – Rodovia Papa João Paulo II, 4001 - Bairro Serra Verde - BH/MG - CEP 31.630-901 - Prédio Gerais – 7º andar — Telefone: (31) 3915-6144

Nome	CPF	MASP	Cargo / Função Exercida	Atribuições / Responsabilidades	Nº e Data da Publicação Res. / Ato	Período de Gestão		Endereço Residencial	Endereço Eletrônico
						Responsabilidade	Interrupção		
Andresa Linhares de Oliveira Nunes	[redacted]	391.885-1	Superintendente Central de Governança de Ativos e da Dívda Pública - SCGOV Assessor Especial	Ordenadora de Despesas Titular	Ato nº 332 do Secretário de Estado de Fazenda, para nomeação como superintendente de 23 de maio de 2019, retroativo a 03/05/2019	01/01/2021 a 31/12/2021	Férias Regulamentares: 24/02/2021 a 05/03/2021 e 20/09/2021 Folgas Compensativas: 19/07/2021 a 23/07/2021, 01/10/2021 a 08/10/2021, 23/12/2021 e 30/12/2021	[redacted]	[redacted]
Daniela Gomes Pereira	[redacted]	752.780-7	Ordenadora de Despesas Adicional	Ordenadora de Despesas Adicional	Resolução 5433 de 28 de dezembro de 2021	01/01/2021 a 31/12/2021	Férias Regulamentares: 22/04/2021 a 23/04/2021 11/08/2021 a 30/08/2021 Folgas Compensativas: 24/02/2021 a 26/02/2021, 01/03/2021 a 03/03/2021, 17/05/2021 a 18/05/2021 e 16/07/2021 a 23/12/2021.	[redacted]	[redacted]
Déborah Delmondes de Oliveira	[redacted]	755.242-5	Ordenadora de Despesas Adicional	Ordenadora de Despesas Adicional	Resolução 5451 de 10 de março de 2021	10/03/2021 a 31/12/2021	Férias Regulamentares: 22/12/2021 a 17/01/2022 Atestado Médico: 23/02/2021 a 23/02/2021	[redacted]	[redacted]
Evelyne Cirilo Sousa	[redacted]	752.957-1	Ordenadora de Despesas Adicional	Ordenadora de Despesas Adicional	Resolução 5433 de 28 de dezembro de 2021	01/01/2021 a 31/12/2021	Férias Regulamentares: 07/06/2021 a 25/06/2021 e 06/12/2021 a 17/12/2021 Folgas Compensativas: 01/10/2021 a 05/10/2021 e 19/11/2021 a 19/11/2021,	[redacted]	[redacted]

Belo Horizonte, 13 de abril de 2022

Andresa Linhares de Oliveira Nunes
Masp: 391.885-1
CPF [redacted]

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DO TESOURO ESTADUAL
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE GOVERNANÇA DE ATIVOS E DA DÍVIDA PÚBLICA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 14/2011 - TCE/MG
ARTIGO 6º
INCISO X

ROL DE RESPONSÁVEIS - Encarregado pelo controle de operações de crédito, avais, garantias e direitos do Estado

Unidade Orçamentária: FUNDO DE ATIVOS IMOBILIÁRIOS DE MINAS GERAIS — Código: 4661
Unidade Executora: SCGA/FAIMG — Código: 1190601, 1190602,1190603
Exercício: 2021
Endereço: Cidade Administrativa – Rodovia Papa João Paulo II, 4.001 - Bairro Serra Verde - BH/MG - CEP 31.630-901 - Prédio Gerais – 7º andar — Telefone: (31) 3915-6636

Nome	CPF	MASP	Cargo / Função Exercida	Nº e Data da Publicação Res. / Ato	Período de Gestão		Endereço Residencial	Endereço Eletrônico
					Responsabilidade	Interrupção		
Andresa Linhares de Oliveira Nunes	[redacted]	391.881-1	Superintendente Central de Governança Ativos e da Dívida Pública - SCGOV Assessor Especial	Ato nº 332 do secretario, para nomeação como superintendente de 23 de maio de 2019, retroativo a 03/05/2019	01/01/2021 a 31/12/2021	Férias Regulamentares: 24/02/2021 a 05/03/2021 e 20/09/2021 Folgas Compensativas: 19/07/2021 a 23/07/2021, 01/10/2021 a 08/10/2021, 23/12/2021 e 30/12/2021	[redacted]	[redacted]
Fábio Rodrigo de Amaral de Assunção	[redacted]	753.200-5	Subsecretário do Tesouro Estadual - STE Assessor Especial	Ato nº 435 do secretário para nomeação como subsecretario do tesouro de 01 de janeiro de 2019	01/01/2021 a 31/12/2021	Férias Regulamentares: 04/01/2021 e 09/12/2021 a 10/12/2021 Folgas Compensativas: 24/02/2021 a 05/03/2021 , 26/07/2021 a 30/07/2021, 02/08/2021, 13/10/2021 e 15/10/2021	[redacted]	[redacted]
Daniel Comanduci Nascimento	[redacted]	668.988-9	Diretor Central do Tesouro Estadual II Gerente de Area II	Ato s/n do governador para nomeção como diretor central do tesouro estadual II de 03 de maio de 2019	01/01/2021 a 31/12/2021	Férias Regulamentares: 09/04/2021 a 23/04/2021 e 23/08/2021 a 13/09/2021 Folgas Compensativas: 08/02/2021 a 17/02/2021 07/06/2021 a 08/06/2021	[redacted]	[redacted]

Belo Horizonte, 13 de abril de 2022

Andresa Linhares de Oliveira Nunes
Masp: 391.885-1
CPF [redacted]
Superintendência Central de Governança de Ativos e da Dívida Pública

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DO TESOURO ESTADUAL
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE GOVERNANÇA DE ATIVOS E DA DÍVIDA PÚBLICA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 14/2011 - TCE/MG
ARTIGO 6º
INCISO XI

ROL DE RESPONSÁVEIS - ENCARREGADO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA OU OUTRO CORRESPONSÁVEL POR ATOS DE GESTÃO

Unidade Orçamentária: FUNDO DE ATIVOS IMOBILIÁRIOS DE MINAS GERAIS — Código: 4661
Unidade Executora: SCGOV/FAIMG — Código: 1190601, 1190602,1190603
Exercício: 2021
Endereço: Cidade Administrativa – Rodovia Papa João Paulo II, 4001 - Bairro Serra Verde - BH/MG - CEP 31.630-901 - Prédio Gerais – 7º andar — Telefone: (31) 3915-6144

Nome	CPF	MASP	Cargo / Função Exercida	Nº e Data da Publicação Res. / Ato	Período de Gestão		Endereço Residencial	Endereço Eletrônico
					Responsabilidade	Interrupção		
Andresa Linhares de Oliveira Nunes	[redacted]	391.885-1	Superintendente Central de Governança de Ativos e da Dívda Pública - SCGOV Assessor Especial	Ato nº 332 do Secretário de Estado de Fazenda, para nomeação como superintendente de 23 de maio de 2019, retroativo a 03/05/2019	01/01/2021 a 31/12/2021	Férias Regulamentares: 24/02/2021 a 05/03/2021 e 20/09/2021 Folgas Compensativas: 19/07/2021 a 23/07/2021, 01/10/2021 a 08/10/2021, 23/12/2021 e 30/12/2021	[redacted]	[redacted]
Fábio Rodrigo de Amaral de Assunção	[redacted]	753.200-5	Subsecretario do Tesouro Estadual - STE Assessor Especial	Ato nº 435 do Secretário de Estado de Fazenda, para nomeação como subsecretario do tesouro de 01 de janeiro de 2019	01/01/2021 a 31/12/2021	Férias Regulamentares: 04/01/2021 e 09/12/2021 a 10/12/2021 Folgas Compensativas: 24/02/2021 a 05/03/2021 , 26/07/2021 a 30/07/2021, 02/08/2021, 13/10/2021 e 15/10/2021	[redacted]	[redacted]

Belo Horizonte, 13 de abril de 2022

Andresa Linhares de Oliveira Nunes
Masp: 391.885-1
CPF [redacted]
Superintendência Central de Governança de Ativos e da Dívida Pública - SCGOV

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DO TESOURO ESTADUAL
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE GOVERNANÇA DE ATIVOS E DA DÍVIDA PÚBLICA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 14/2011 - TCE/MG
ARTIGO 6º
INCISO XII

ROL DE RESPONSÁVEIS - ENCARREGADO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS

Unidade Orçamentária: FUNDO DE ATIVOS IMOBILIÁRIOS DE MINAS GERAIS — Código: 4661
Unidade Executora: SCGOV/FAIMG — Código: 1190601, 1190602,1190603
Exercício: 2021
Endereço: Cidade Administrativa – Rodovia Papa João Paulo II, 4001 - Bairro Serra Verde - BH/MG - CEP 31.630-901 - Prédio Gerais – 7º andar — Telefone: (31) 3915-6144

Nome	CPF	MASP	Cargo / Função Exercida	Nº e Data da Publicação Res. / Ato	Período de Gestão		Endereço Residencial	Endereço Eletrônico
					Responsabilidade	Interrupção		
Andresa Linhares de Oliveira Nunes	[redacted]	391.885-1	Superintendente Central de Governança de Ativos e da Dívda Pública - SCGOV Assessor Especial	Ato nº 332 do Secretário de Estado de Fazenda, para nomeação como superintendente de 23 de maio de 2019, retroativo a 03/05/2019	01/01/2021 a 31/12/2021	Férias Regulamentares: 24/02/2021 a 05/03/2021 e 20/09/2021 Folgas Compensativas: 19/07/2021 a 23/07/2021, 01/10/2021 a 08/10/2021, 23/12/2021 e 30/12/2021	[redacted]	[redacted]
Fábio Rodrigo de Amaral de Assunção	[redacted]	753.200-5	Subsecretario do Tesouro Estadual Assessor Especial	Ato nº 435 do Secretário de Estado de Fazenda, para nomeação como subsecretario do tesouro de 01 de janeiro de 2019	01/01/2021 a 31/12/2021	Férias Regulamentares: 04/01/2021 e 09/12/2021 a 10/12/2021 Folgas Compensativas: 24/02/2021 a 05/03/2021 , 26/07/2021 a 30/07/2021, 02/08/2021, 13/10/2021 e 15/10/2021	[redacted]	[redacted]

Belo Horizonte, 13 de abril de 2022

Andresa Linhares de Oliveira Nunes
Masp: 391.885-1
CPF [redacted]
Superintendência Central de Governança de Ativos e da Dívida Pública

Marcio Fernandes Guimaraes Junior
Assinado de forma digital por Marcio Fernandes Guimaraes Junior
Dados: 2022.04.13 16:11:11 -03'00'

DEBORAH DELMONDES DE OLIVEIRA[redacted]
Assinado de forma digital por DEBORAH DELMONDES DE OLIVEIRA:0[redacted]
Dados: 2022.04.19 17:32:15 -03'00'

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 4661

GESTÃO DO FUNDO DE ATIVOS IMOBILIÁRIOS DE MINAS GERAIS - FAIMG

DECISÃO NORMATIVA Nº 01/2022

ANEXO V, ARTIGO 5º, INCISO IV, ITEM III, LETRAS A E C

LETRA A - DESCRIÇÃO DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO POR MEIO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISICAS E FINANCEIRAS, POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO, PROGRAMA, PROJETO, SUBPROJETO, ATIVIDADE, SUBATIVIDADE E OPERAÇÕES ESPECIAIS, EM NÍVEL DE GRUPO DE NATUREZA E ELEMENTO DE DESPESA, EVIDENCIANDO COM INDICADORES DE EFICIÊNCIA, EFICÁCIA OU EFETIVIDADE, A IMPLEMENTAÇÃO DA AÇÃO GOVERNAMENTAL, COM ESCLARECIMENTOS, SE FOR O CASO, DAS CAUSAS QUE INVIABILIZARAM O PLENO CUMPRIMENTO DOS OBJETIVOS PROPOSTOS.

LETRA C - DESCRIÇÃO E AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO E DOS IMPACTOS SOCIOECONÔMICOS DAS AÇÕES DE GOVERNO EXECUTADAS PELO FUNDO, INCLUSIVE AS QUE TENHA IDENTIFICAÇÃO DE AÇÃO GOVERNAMENTAL ESTRATÉGICA NO PPAG 2020-2023, ABRANGENDO A EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA DAS AÇÕES REALIZADAS, BEM COMO OS INDICADORES INSTITUCIONAIS DE DESEMPENHO, SE FOR O CASO.

1 – INTRODUÇÃO

O Fundo de Ativos Imobiliários de Minas Gerais – FAIMG - foi instituído pela Lei Estadual nº 22.606/2017, que definiu a Secretaria de Estado de Fazenda - SEF como seu órgão gestor e agente financeiro. A legislação define que esse fundo possui função programática e que tem como objetivo promover a gestão mais eficiente e o melhor aproveitamento econômico dos imóveis do Estado. Para tanto, foram incluídos no patrimônio do referido fundo cerca de 5.493 imóveis estaduais que estão em uso pela Administração Pública Estadual. A SEF atua como depositária dos recursos do FAIMG e como mandatária do Estado para contratar operações de financiamento com recursos desse fundo, bem como para efetuar cobranças em todas as instâncias.

O aproveitamento econômico do FAIMG será obtido mediante o pagamento de contrapartida financeira pela utilização de imóveis próprios do Estado disponibilizados aos órgãos estaduais e particulares. A gestão desse Fundo será realizada em conjunto pelos dirigentes máximos da SEF (Presidência), AGE, SEPLAG e SEGOV. Importante destacar que o beneficiário dos recursos financeiros auferidos pelo FAIMG será o FIIMG sendo que este último poderá fazer aplicação dos recursos financeiros nas seguintes áreas: obras e serviços públicos, financiamento da previdência dos servidores do Estado e aporte financeiro nos fundos de pagamento e de garantia para parcerias público-privadas.

A regulamentação do funcionamento do FAIMG ocorreu em 19 de dezembro de 2019, com a publicação do Decreto Estadual 47.796, que dispõe sobre o Fundo de Ativos Imobiliários de Minas Gerais.

Em decorrência disso, o FAIMG entrou em operação apenas em dezembro de 2019, com a formalização de Termo de Vinculação e Responsabilidade Oneroso – TVRO com a Secretaria de Estado de Educação – SEE, o qual segue no Anexo I, a relação dos 295 imóveis com valor estimado de R$ 1.053.195.521,07 e respectiva contrapartida de R$ 61.244.513,05. Em razão de divergências em alguns imóveis, a gestão do FAIMG realizou adequações no TVRO sendo formalizado um Termo Aditivo que fora publicado em 10/10/2020. A ordem de pagamento referente ao TVRO Nº 1/2019 - SEE/FAIMG no valor de R$ 58.999.504,54 (cinquenta e oito milhões, novecentos e noventa e nove mil, quinhentos e quatro reais e cinquenta e quatro centavos) foi efetuada no mês de dezembro.

No ano de 2020, o FAIMG formalizou um novo Termo de Vinculação e Responsabilidade Oneroso – TVRO com a Secretaria de Estado de Educação, que após o termo aditivo com a retirada e reavaliação de alguns ativos, permaneceu com valor patrimonial R$ 2.074.200.598,12 (dois bilhões, setenta e quatro milhões, duzentos mil, quinhentos e noventa e oito reais e doze centavos), uma contrapartida financeira de R$ 60.361.015,61 (sessenta milhões, trezentos e sessenta e um mil, quinze reais e sessenta e um centavos) e uma relação de 376 imóveis. Este valor foi desembolsado pela SEE no ano de 2021.

No ano de 2021, o FAIMG formalizou um Termo de Vinculação e Responsabilidade Oneroso – TVRO com a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão com valor patrimonial de R$ 3.170.000,00 (três milhões, cento e setenta mil reais) e contrapartida de R$ 53.593,23 (cinquenta e três mil quinhentos e noventa e três reais e vinte e três centavos). Também foi formalizado um TVRO com a Secretaria de Estado de Fazenda com valor patrimonial de R$ 115.094.800,00 e contrapartida de R$ 829.152,43 (oitocentos e vinte nove mil, cento e cinquenta e dois reais e quarenta e três

centavos). O desembolso do TVRO da SEPLAG ocorreu em 2021 e da SEF apenas em 2022.

Ainda no ano de 2021 formalizamos novos TVRO´s com a Secretaria de Estado de Educação - SEE, Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD conforme quadro abaixo, porém o desembolso das contrapartidas ocorrerá apenas no ano de 2022.

SECRETARIA	VALOR PATRIMONIAL	Nº DE IMÓVEIS	CONTRAPARTIDA
SEE	R$ 2.626.110.192,33	467	R$ 102.090.964,55
SEMAD	R$ 5.625.643,06	3	R$ 209.794,15

Com efeito, no que concerne ao planejamento e execução orçamentária em 2021, não houve execução de despesa pública pelo FAIMG, todavia a arrecadação do TVRO Nº 03/2020 – SEE/FAIMG no valor de R$ 60.361.015,61 e TVRO – SEPLAG/FAIMG no valor de R$ 53.593,23 foram concluídas em 2021, razão pela qual as metas financeira e física definidas na Lei Orçamentária Anual nº 23751 de 30 de dezembro de 2020 e Plano Plurianual de Ação Governamental 2020-2023 - PPAG/Exercício 2021 foram impactadas.

Na próxima seção, será descrita a execução do programa de trabalho por meio do cumprimento de metas físicas e financeiras, por função, subfunção, programa e projeto constante da LOA-2021 e do PPAG, evidenciando os indicadores e justificativas de desempenho.

2 - PROGRAMA DE TRABALHO

2.1 - Cumprimento de Metas Físicas e Financeiras

Conforme informado anteriormente, no ano de 2021, celebramos 4 TVRO´s com a SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL e não tivemos execução orçamentária no fundo.

SIGPlan
Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento

PPAG 2020 - 2023

DADOS FÍSICOS E ORÇAMENTÁRIOS POR AÇÃO

Programa: 0040 - FOMENTO E INCENTIVO DE INVESTIMENTOS
Unidade Orçamentária Responsável: 01191 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA — **Ano de Referência: 2021**
Unidade Administrativa Responsável: SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE GOVERNANÇA DE ATIVOS E DA DÍVIDA PÚBLICA - SCGOV — **Emitido em: 13/4/2022**

Ação: 4501 - GESTÃO DE ATIVOS IMOBILIÁRIOS DE MINAS GERAIS - FAIMG — **IAG: 0**
Unidade Orçamentária Responsável: 04661 - FUNDO DE ATIVOS IMOBILIÁRIOS DE MINAS GERAIS
Unidade Administrativa Responsável: SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE GOVERNANÇA DE ATIVOS E DA DÍVIDA PÚBLICA / DIRETORIA CENTRAL DE GESTÃO DE ATIVOS
Público Alvo: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL
Produto (unidade de medida): TERMO ASSINADO (TERMO)

R$ 1,00

	Físico			Orçamentário		
Mês	Programação Física	Reprogramação Física	Realizado	Programação Orçamentária	Reprogramação Orçamentária	Realizado
Jan	0	0	0	0,00	0,00	0,00
Fev	0	0	0	0,00	0,00	0,00
Mar	0	0	0	0,00	0,00	0,00
Abr	0	0	0	0,00	0,00	0,00
Mai	0	0	0	0,00	0,00	0,00
Jun	0	1	1	0,00	0,00	0,00
Jul	0	0	0	0,00	0,00	0,00
Ago	0	0	0	0,00	0,00	0,00
Set	0	1	1	0,00	0,00	0,00
Out	0	0	0	0,00	0,00	0,00
Nov	0	0	0	0,00	0,00	0,00
Dez	3	1	2	500,00	500,00	0,00
Total	**3**	**3**	**4**	**500,00**	**500,00**	**0,00**

LOA	LOA+Créditos	%Execução	LOA	LOA+Créditos	%Execução
3	3	133,33	500,00	500,00	0,00

SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Importante destacar nesse ponto que foi necessário a elaboração de termo aditivo ao TVRO Nº 3/2020 - SEE/FAIMG por divergência em alguns imóveis e dessa forma 16 ativos foram excluídos da relação inicial. A formalização dessa alteração foi publicada no Diário Oficial no dia 18/08/2021. Em relação aos demais TVRO`s, não tivemos intercorrências na sua vigência até o momento.

As informações prestadas estão descritas conforme relatório extraído do SIGPLAN na figura abaixo:

SIGPlan
Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento

PPAG 2020 - 2023

INFORMAÇÕES DE SITUAÇÃO POR AÇÃO

Programa: 0040 - FOMENTO E INCENTIVO DE INVESTIMENTOS
Órgão: 01191 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA — **Ano de Referência: 2021**
Responsável: Gustavo de Oliveira Barbosa — **Contato** gabineteapoio@fazenda.mg.gov.br 3915-6102

Ação: 4501 - GESTÃO DE ATIVOS IMOBILIÁRIOS DE MINAS GERAIS - FAIMG — **IAG: 0**

- **Sexto Bimestre**

Justificativa de Desempenho Jan-Dez: Em dezembro de 2021 foi formalizado o Termo de Vinculação e Responsabilidade Oneroso - TVRO junto à Secretaria de Estado de Educação - SEE, por meio do qual será arrecadado em 2022, a contrapartida estimada de R$ 102.090.964,55. Também foi formalizado o Termo de Vinculação e Responsabilidade Oneroso - TVRO junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, por meio do qual será arrecadado em 2022 a contrapartida estimada de R$ 209.794,15. Entendemos que o fato de ter celebrado um termo a mais do que o pactuado, não indica que o desempenho seja subestimado.

Outras informações de situação: Em dezembro de 2021 foi formalizado o Termo de Vinculação e Responsabilidade Oneroso - TVRO junto à Secretaria de Estado de Educação - SEE, por meio do qual será arrecadado em 2022, a contrapartida estimada de R$ 102.090.964,55. Também foi formalizado o Termo de Vinculação e Responsabilidade Oneroso - TVRO junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, por meio do qual será arrecadado em 2022 a contrapartida estimada de R$ 209.794,15.

SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Para o ano de 2021, havíamos previsto a celebração de 3 TVRO´s. Todavia conseguimos celebrar ao final do ano 4 (quatro) termos e considerando as métricas adotadas para o monitoramento do SIGPLAN a ação teve o seu desempenho considerado subestimado, porém entendemos que a celebração de 1 (um) termo a mais esteve aderente ao planejamento da Diretoria ao longo do ano de 2021. Sem a necessidade de execução de despesa no fundo, a sua execução orçamentária foi considerada crítica. Entretanto, tratava-se apenas de uma janela orçamentária considerando que o FIIMG não foi regulamentado e por isso o repasse das receitas não foi possível no ano de 2021.

SIGPlan
Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento

PPAG 2020 - 2023

ANÁLISE DA EXECUÇÃO POR AÇÃO

Programa:	0040 - FOMENTO E INCENTIVO DE INVESTIMENTOS	
Unidade Orçamentária Responsável:	01191 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA	Ano de Referência: 2021
Unidade Administrativa Responsável:	SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE GOVERNANÇA DE ATIVOS E DA DÍVIDA PÚBLICA - SCGOV	Emitido em: 13/4/2022

Ação:	4501 - GESTÃO DE ATIVOS IMOBILIÁRIOS DE MINAS GERAIS - FAIMG	IAG: 0
Unidade Orçamentária Responsável:	04661 -FUNDO DE ATIVOS IMOBILIÁRIOS DE MINAS GERAIS	
Unidade Administrativa Responsável:	SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE GOVERNANÇA DE ATIVOS E DA DÍVIDA PÚBLICA / DIRETORIA CENTRAL DE GESTÃO DE ATIVOS	
Público Alvo:	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL	
Produto (unidade de medida):	TERMO ASSINADO (TERMO)	

	Meta Programada/ Crédito Inicial (A)	Meta Reprogramada/ Crédito Autorizado (B)	Meta Programada / Crédito Inicial Jan/Dez (C)	Meta Programada / Crédito Inicial (Exceto Despesa de Pessoal e Auxílios) Jan/Dez (D)	Realizado (Exceto Despesa de Pessoal e Auxílios) Jan/Dez (E)	Realizado Jan/Dez (F)	F/A (%)	F/B (%)	F/C (%)	E/D (%)	FAROL (E/D)
Físico	3	3	3	3	4	4	133,33	133,33	133,33	133,33	😐
Orçamentário	500,00	500,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	☹

Fonte: Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento (SIGPlan) / Armazém de Informações SIAFI.

* O índice de eficiência mede a correlação entre o desempenho físico e o orçamentário. O desempenho físico e o orçamentário é calculado sem contabilizar o quantitativo de pessoas remuneradas, a programação e a execução das despesas de pessoal e auxílio. Para as ações que não possuem a divisão entre o tipo de despesa (Outras Despesas e Pessoal e Auxílios), o desempenho orçamentário é calculado considerando a despesa programada total e a despesa realizada total da ação até o período analisado. A faixa de 0,7 a 1,3 é considerada uma faixa razoável de variação. Acima ou abaixo desta faixa considera-se que há uma distorção desproporcional entre as taxas de execução física e orçamentária.

LEGENDA				
Status	Desempenho a Avaliar (sem programação até o período)	Desempenho Crítico (< 70%)	Desempenho Satisfatório (>= 70% e <= 130%)	Desempenho Subestimado (> 130%)
Farol	😐	☹	☺	😐

SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

2.2 - AÇÃO 4125

- **PROGRAMA:** 0040 – FOMENTO E INCENTIVO DE INVESTIMENTOS
- **AÇÃO**: 4125 - GESTÃO DE ATIVOS IMOBILIÁRIOS DE MINAS GERAIS
- **FUNÇÃO**: 4 - ADMINISTRAÇÃO
- **SUBFUNÇÃO**: 129 – ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS
- **FINALIDADE**: PROMOVER A GESTÃO MAIS EFICIENTE E O MELHOR APROVEITAMENTO ECONÔMICO DOS IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DO ESTADO
- **PRODUTO:** SERVIÇO PRESTADO
- **UNIDADE DE MEDIDA:** SERVIÇO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DO TESOURO ESTADUAL
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE GOVERNANÇA DE ATIVOS E DA DÍVIDA PÚBLICA

SIGPlan
Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento

PPAG 2020 - 2023

DADOS GERAIS POR AÇÃO

Programa: 0040 - FOMENTO E INCENTIVO DE INVESTIMENTOS

Unidade Orçamentária Responsável: 01191 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA — **Ano de Referência:** 2021

Unidade Administrativa Responsável: SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE GOVERNANÇA DE ATIVOS E DA DÍVIDA PÚBLICA - SCGOV — **Emitido em:** 13/4/2022

Ação: 4501 - GESTÃO DE ATIVOS IMOBILIÁRIOS DE MINAS GERAIS - FAIMG

Unidade Orçamentária Responsável: 04681 - FUNDO DE ATIVOS IMOBILIÁRIOS DE MINAS GERAIS

Unidade Administrativa Responsável: SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE GOVERNANÇA DE ATIVOS E DA DÍVIDA PÚBLICA / DIRETORIA CENTRAL DE GESTÃO DE ATIVOS

ATRIBUTOS QUALITATIVOS

Tipo de Ação
4 - Atividade Fim do Orçamento Fiscal

Identificador de Ação Governamental
0 - Demais Projetos e Atividades

Função
4 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção
129 - ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS

Finalidade
O FAIMG TEM COMO OBJETIVO PROMOVER A GESTÃO MAIS EFICIENTE E O MELHOR APROVEITAMENTO ECONÔMICO DOS IMÓVEIS DO ESTADO, DE FORMA A AMPLIAR A DISPONIBILIDADE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA INVESTIMENTO EM POLÍTICAS PÚBLICAS DE INTERESSE DO ESTADO. NESSE CONTEXTO, A DISPONIBILIZAÇÃO ONEROSA DOS BENS IMÓVEIS DETIDOS PELO FAIMG É O MEIO QUE PROPICIA A SUA OPERACIONALIZAÇÃO E, CONSEQUENTEMENTE, O ATINGIMENTO DOS OBJETIVOS ESPERADOS COM A CRIAÇÃO DO FUNDO.

Descrição
IDENTIFICAÇÃO, QUALIFICAÇÃO, GESTÃO E DESTINAÇÃO ONEROSA DOS BENS IMÓVEIS DETIDOS PELO FAIMG, POR MEIO DOS INSTRUMENTOS DE EMPRÉSTIMO PREVISTOS NO DECRETO ESTADUAL Nº 47.796/2019.

Público Alvo
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL

Produto
TERMO ASSINADO

Unidade de medida
TERMO

Especificação do produto
QUANTITATIVO DE NOVOS INSTRUMENTOS DE DISPONIBILIZAÇÃO ONEROSA FIRMADOS NO ÂMBITO DO FAIMG POR EXERCÍCIO, INCLUINDO TERMOS ADITIVOS DE AMPLIAÇÃO DO OBJETO, O QUAL ABARCA AS SEGUINTES POSSIBILIDADES: TERMO DE VINCULAÇÃO E RESPONSABILIDADE ONEROSO, CESSÃO DE USO ONEROSA, PERMISSÃO DE USO ONEROSA, AUTORIZAÇÃO DE USO ONEROSA, CONCESSÃO DE USO ONEROSA OU LOCAÇÃO; CONFORME REGULAMENTA O DECRETO ESTADUAL Nº 47.796/2019.

Base legal
LEI COMPLEMENTAR Nº 91/2006; LEI FEDERAL Nº 4.320/1964; LEI FEDERAL Nº 8.666/1993; LEI ESTADUAL Nº 22.606/2017; LEI ESTADUAL Nº 23.304/2019; DECRETO ESTADUAL Nº 46.467/2014; DECRETO ESTADUAL Nº 47.686/2019; DECRETO ESTADUAL Nº 47.794/2019; DECRETO ESTADUAL Nº 47.796/2019.

Detalhamento da implementação
O DECRETO ESTADUAL Nº 47.796/2019 DEFINE OS INSTRUMENTOS DE DISPONIBILIZAÇÃO ONEROSA DOS ATIVOS DO FUNDO. PARA A FORMALIZAÇÃO DESSES TERMOS, INICIALMENTE É FEITA A IDENTIFICAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS IMÓVEIS A SEREM DISPONIBILIZADOS, A QUAL ABARCA AS ATIVIDADES DE DEFINIÇÃO DE DESTINAÇÃO, LOCALIZAÇÃO, DELIMITAÇÃO DA ÁREA EM USO E AVALIAÇÃO. O CÁLCULO DA CONTRAPARTIDA A SER PAGA TOMA COMO REFERÊNCIA O VALOR DE AVALIAÇÃO DE CADA UM DOS IMÓVEIS DISPONIBILIZADOS AO INTERESSADO. A PARTIR DESSES VALORES, É FEITO O CÁLCULO DA CONTRAPARTIDA DEVIDA PELA COMBASE NA TAXA REFERENCIAL ACUMULADA DO SISTEMA ESPECIAL DE LIQUIDAÇÃO E CUSTÓDIA – SELIC. DEFINIDO O VALOR DEVIDO, É FEITA A FORMALIZAÇÃO DO INSTRUMENTO DE DISPONIBILIZAÇÃO ONEROSA AO BENEFICIÁRIO.

SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Não houve a publicação de decreto de créditos adicionais na referida unidade orçamentária permanecendo a mesma apenas como "janela orçamentária" para o exercício de 2021.

Atenciosamente,

Márcio Fernandes Guimarães Júnior

MASP 752.689-0

CPF: [redacted]

Diretoria de Central de Gestão de Ativos

Marcio Fernandes Guimaraes Junior — Assinado de forma digital por Marcio Fernandes Guimaraes Junior Dados: 2022.04.13 16:20:13 -03'00'

ANDRESA LINHARES DE OLIVEIRA NUNES: [redacted] — Assinado de forma digital por ANDRESA LINHARES DE OLIVEIRA NUNES: [redacted] Dados: [redacted] 17:04:17 -03'00'

Andresa Linhares de Oliveira Nunes

MASP: 391.885-1

CPF: [redacted]

DEBORAH DE MONDES DE [redacted]

Superintendência Central de Governança de Ativos e da Dívida Pública

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DO TESOURO ESTADUAL
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE GOVERNANÇA DE ATIVOS E DA DÍVIDA PÚBLICA

DECISÃO NORMATIVA Nº 01/2022
ANEXO V, ARTIGO 5º, INCISO IV- ITEM III – LETRA G - NÚMERO 01

Relatório Sobre a Gestão

Balanço Orçamentário

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE CONTADORIA GERAL

BALANÇO DE 2021

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 18/01/2022 20:15:59

4661 - FUNDO DE ATIVOS IMOBILIARIOS DE MINAS GERAIS

FUNDOS ESTADUAIS (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)
ANEXO 12 LEI 4320

RECEITA ORÇAMENTÁRIA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b - a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	143.426,00	143.426,00	60.414.608,84	60.271.182,84	(+)
RECEITAS CORRENTES	143.426,00	143.426,00	60.414.608,84	60.271.182,84	(+)
RECEITA PATRIMONIAL	143.426,00	143.426,00	60.414.608,84	60.271.182,84	(+)
SUBTOTAL DAS RECEITAS	143.426,00	143.426,00	60.414.608,84	60.271.182,84	(+)
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	143.426,00	143.426,00	60.414.608,84	60.271.182,84	(+)
TOTAL	143.426,00	143.426,00	60.414.608,84	60.271.182,84	(+)

DESPESA ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e - f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	500,00	500,00				500,00	(+)
DESPESAS CORRENTES	500,00	500,00				500,00	(+)
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500,00	500,00				500,00	(+)
SUBTOTAL DAS DESPESAS	500,00	500,00				500,00	(+)
MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ENTRE UNIDADES	142.926,00						
SUBTOTAL COTA FINANCEIRA CONCEDIDA	142.926,00						
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	143.426,00	500,00				500,00	(+)
SUPERÁVIT			60.414.608,84			60.414.608,84	(-)
TOTAL	143.426,00	500,00	60.414.608,84			60.414.108,84	(-)

Marcio Fernandes Guimaraes Junior
Assinado de forma digital por Marcio Fernandes Guimaraes Junior
Dados: 2022.04.13 16:28:56 -03'00'

Daniela Helena de Oliveira
Assinado de forma digital por Daniela Helena de Oliveira
Dados: 2022.04.13 16:42:01 -03'00'

ANDRESA LINHARES DE OLIVEIRA NUNES:03957646618
Assinado de forma digital por ANDRESA LINHARES DE OLIVEIRA N[redacted]
Dados: 2022[redacted] -03'00'

DEBORAH DELMONDES DE OLIVEIRA[redacted]

DECISÃO NORMATIVA Nº 01/2022
ANEXO V, ARTIGO 5º, INCISO IV- ITEM III – LETRA G - NÚMERO 02

Relatório Sobre a Gestão

Balanço Financeiro

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE CONTADORIA GERAL

BALANÇO DE 2021

BALANÇO FINANCEIRO — 27/01/2022 20:02:01

RECEITA

4661 - FUNDO DE ATIVOS IMOBILIARIOS DE MINAS GERAIS — FUNDOS ESTADUAIS (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA) ANEXO 13 LEI 4320

TÍTULO	EXERCÍCIO 2021	EXERCÍCIO 2020
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	60.414.608,84	58.999.504,54
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	60.414.608,84	58.999.504,54
RECEITA PATRIMONIAL	60.414.608,84	58.999.504,54
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS		2.245.008,51
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		2.245.008,51
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR	58.999.504,54	
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	58.999.504,54	
TOTAL	119.414.113,38	61.244.513,05

DESPESA

TÍTULO	EXERCÍCIO 2021	EXERCÍCIO 2020
PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS		2.245.008,51
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		2.245.008,51
SALDO EM ESPÉCIE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	119.414.113,38	58.999.504,54
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	119.414.113,38	58.999.504,54
TOTAL	119.414.113,38	61.244.513,05

DEBORAH DELMONDES DE OLIVEIRA:06718763683
Assinado de forma digital por DEBORAH DELM[redacted] -03'00'

Marcio Fernandes Guimaraes Junior
Assinado de forma digital por Marcio Fernandes Guimaraes Junior
Dados: 2022.04.13 16:31:00 -03'00'

Daniela Helena de Oliveira
Assinado de forma digital por Daniela Helena de Oliveira
Dados: 2022.04.13 16:42:46 -03'00'

ANDRESA LINHARES DE OLIVEIRA NUNES:03957646618
Assinado de forma digital por ANDRESA [redacted] OLIVEIRA NUNES:03[redacted] Dados: 202[redacted]58 -03'00'

DECISÃO NORMATIVA Nº 01/2022
ANEXO V, ARTIGO 5º, INCISO IV- ITEM III – LETRA G - NÚMERO 03

Relatório Sobre a Gestão

Balanço Patrimonial

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE CONTADORIA GERAL

BALANÇO DE 2021

BALANÇO PATRIMONIAL — 27/01/2022 11:43:46

ATIVO

4661 - FUNDO DE ATIVOS IMOBILIARIOS DE MINAS GERAIS — FUNDOS ESTADUAIS (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA) ANEXO 14 LEI 4320

CÓDIGO	TÍTULO	EXERCÍCIO 2021	EXERCÍCIO 2020
1	ATIVO	3.320.283.746,99	2.947.079.916,31
1.1	ATIVO CIRCULANTE	119.414.113,38	58.999.504,54
1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	119.414.113,38	58.999.504,54
1.1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	119.414.113,38	58.999.504,54
1.1.1.1.2	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - INTRA OFSS	119.414.113,38	58.999.504,54
1.1.1.1.2.01	RECURSOS EM MOVIMENTAÇÕES DA UNIDADE TESOURARIA	119.414.113,38	58.999.504,54
1.1.1.1.2.01.01	RECURSOS DE CONTAS ARRECADADORAS	119.414.113,38	58.999.504,54
1.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	3.200.869.633,61	2.888.080.411,77
1.2.3	IMOBILIZADO	3.200.869.633,61	2.888.080.411,77
1.2.3.2	BENS IMOVEIS	3.200.869.633,61	2.888.080.411,77
1.2.3.2.1	BENS IMOVEIS - CONSOLIDAÇÃO	3.200.869.633,61	2.888.080.411,77
1.2.3.2.1.01	BENS IMOVEIS	3.200.869.633,61	2.888.080.411,77
TOTAL DO ATIVO		3.320.283.746,99	2.947.079.916,31

PASSIVO

CÓDIGO	TÍTULO	EXERCÍCIO 2021	EXERCÍCIO 2020
2	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	3.320.283.746,99	2.947.079.916,31
2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.320.283.746,99	2.947.079.916,31
2.3.7	RESULTADOS ACUMULADOS	3.320.283.746,99	2.947.079.916,31
2.3.7.1	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	3.320.283.746,99	2.947.079.916,31
2.3.7.1.1	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	3.200.869.633,61	2.888.080.411,77
2.3.7.1.1.01	SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCICIO	312.789.221,84	1.834.884.890,73
2.3.7.1.1.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.888.080.411,77	1.053.195.521,04
2.3.7.1.2	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	119.414.113,38	58.999.504,54
2.3.7.1.2.01	SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCICIO	60.414.608,84	58.999.504,54
2.3.7.1.2.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	58.999.504,54	0,00
TOTAL DO PASSIVO		3.320.283.746,99	2.947.079.916,31

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - (LEI N° 4.320/1964)

T Í T U L O	EXERCÍCIO 2021	EXERCÍCIO 2020
ATIVO		
ATIVO FINANCEIRO	119.414.113,38	58.999.504,54
ATIVO PERMANENTE	3.200.869.633,61	2.888.080.411,77
TOTAL DO ATIVO	3.320.283.746,99	2.947.079.916,31
TOTAL DO PASSIVO	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL	3.320.283.746,99	2.947.079.916,31

Marcio Fernandes Guimaraes Junior — Assinado de forma digital por Marcio Fernandes Guimaraes Junior Dados: 2022.04.13 16:32:55 -03'00'

DEBORAH DELMONDES DE OLIVEIRA:06718763683 — Assinado de forma digital por DEBORAH DELMONDES DE OLIVEIRA:06718763683 [redacted] Dados: 2022.04.19 16:55:24 -03'00'

Daniela Helena de Oliveira — Assinado de forma digital por Daniela Helena de Oliveira Dados: 2022.04.13 16:43:12 -03'00'

ANDRESA LINHARES DE OLIVEIRA NUNES:03957646618 — Assinado de forma digital por ANDRESA LIN[redacted]OLIVEIRA NUNES:0395[redacted] Dados: 2022.[redacted]19 -03'00'

DECISÃO NORMATIVA Nº 01/2022
Relatório Sobre a Gestão

ANEXO V, ARTIGO 5º, INCISO IV- ITEM III – LETRA G – NÚMERO 04

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE DEMONSTRATIVOS

No exercício de 2021, inexistiu execução orçamentária de despesa na UO 4661 (FUNDO DE ATIVOS IMOBILIÁRIOS DE MINAS GERAIS), motivo pelo qual não houve a disponibilização pela Superintendência Central de Contabilidade Governamental dos seguintes demonstrativos:

- **ITEM III, nº 04 - Notas Explicativas;**
- **ITEM III, nº 18 - Demonstrativo Segundo a Natureza da Despesa por Item – Consolidação Geral;**
- **ITEM III, nº 19 - Demonstrativo por Funções, Subfunções, Programas, Projetos/Atividades;**
- **ITEM III, nº 20 - Demonstrativos de Restos a Pagar;**
- **ITEM III, nº 21 - Demonstrativos das Dívidas Flutuantes.**

Atenciosamente,

Marcio Fernandes Guimaraes Junior
Assinado de forma digital por Marcio Fernandes Guimaraes Junior
Dados: 2022.04.20 14:11:26 -03'00'

Márcio Fernandes Guimarães Júnior
MASP 752.689-0
CPF: [redacted]
Diretoria de Central de Gestão de Ativos

ANDRESA LINHARES DE OLIVEIRA NUNES:03957646618
Assinado de forma digital por ANDRESA LINHARES DE OLIVEIRA NU[redacted] Dad[redacted] -03'00'

Andresa Linhares de Oliveira Nunes
MASP: 391.885-1
CPF: [redacted]
Superintendência Central de Governança de Ativos e da Dívida Pública

Daniela Helena de Oliveira
Assinado de forma digital por Daniela Helena de Oliveira
Dados: 2022.04.20 14:21:23 -03'00'

DEBORAH DELMONDES DE OLIVEI[redacted]
Assinado de forma digital por DEBORAH [redacted] DE OLIVEI[redacted]
Dados: 2022.04.19 16:48:13 -03'00'

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DO TESOURO ESTADUAL
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE GOVERNANÇA DE ATIVOS E DA DÍVIDA PÚBLICA

DECISÃO NORMATIVA Nº 01/2022
ANEXO V, ARTIGO 5º, INCISO IV- ITEM III – LETRA G -NÚMERO 05

Relatório Sobre a Gestão

Demonstração das Variações Patrimoniais

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE CONTADORIA GERAL

BALANÇO DE 2021

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS — 19/01/2022 03:25:42

VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA

4661 – FUNDO DE ATIVOS IMOBILIARIOS DE MINAS GERAIS — FUNDOS ESTADUAIS (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA) ANEXO 15 LEI 4320

CÓDIGO	TÍTULO	EXERCÍCIO 2021	EXERCÍCIO 2020
4	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	1.000.335.193,63	2.032.552.679,00
4.3	EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	60.414.608,84	58.999.504,54
4.3.3	EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	60.414.608,84	58.999.504,54
4.3.3.1	VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	60.414.608,84	58.999.504,54
4.3.3.1.2	VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - INTRA OFSS	60.414.608,84	58.999.504,54
4.3.3.1.2.01	RECEITAS IMOBILIÁRIAS - ALUGUEIS/FOROS E LAUDÊMIOS	60.414.608,84	58.999.504,54
4.6	VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	939.920.584,79	1.973.553.174,46
4.6.1	REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	291.547.941,73	1.663.549.356,22
4.6.1.1	REAVALIAÇÃO DE IMOBILIZADO	291.547.941,73	1.663.549.356,22
4.6.1.1.1	REAVALIAÇÃO DE IMOBILIZADO - CONSOLIDAÇÃO	291.547.941,73	1.663.549.356,22
4.6.1.1.1.01	REAVALIAÇÃO DE IMOBILIZADO	291.547.941,73	1.663.549.356,22
4.6.1.1.1.01.02	REAVALIACAO DE BENS IMOVEIS	291.547.941,73	1.663.549.356,22
4.6.3	GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	648.372.643,06	310.003.818,24
4.6.3.9	OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	648.372.643,06	310.003.818,24
4.6.3.9.1	OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	648.372.643,06	310.003.818,24
4.6.3.9.1.04	INCORPORACAO DE BENS IMOVEIS	648.372.643,06	310.003.818,24
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		1.000.335.193,63	2.032.552.679,00
TOTAL GERAL		1.000.335.193,63	2.032.552.679,00

VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA

CÓDIGO	TÍTULO	EXERCÍCIO 2021	EXERCÍCIO 2020
3	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	627.131.362,95	138.668.283,73
3.6	DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORACAO DE PASSIVOS	627.131.362,95	138.668.283,73
3.6.1	REAVALIACAO, REDUCAO A VALOR RECUPERAVEL E AJUSTE PARA PERDAS	627.131.362,95	138.668.283,73
3.6.1.1	REAVALIACAO DE IMOBILIZADO	627.131.362,95	138.668.283,73
3.6.1.1.1	REAVALIACAO DE IMOBILIZADO - CONSOLIDACAO	627.131.362,95	138.668.283,73
3.6.1.1.1.02	REAVALIACAO BENS IMOVEIS	627.131.362,95	138.668.283,73
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		627.131.362,95	138.668.283,73
RESULTADO PATRIMONIAL - SUPERÁVIT VERIFICADO		373.203.830,68	1.893.884.395,27
TOTAL GERAL		1.000.335.193,63	2.032.552.679,00

Marcio Fernandes Guimaraes Junior — Assinado de forma digital por Marcio Fernandes Guimaraes Junior Dados: 2022.04.13 16:39:01 -03'00'

Daniela Helena de Oliveira — Assinado de forma digital por Daniela Helena de Oliveira Dados: 2022.04.13 16:44:40 -03'00'

ANDRESA LINHARES DE OLIVEIRA NUNES:03957646618 — Assinado de forma digital [redacted] Dados: 2022.04.18 165212

DEBORAH [redacted] OLIVEIRA [redacted] Assinado de forma digital por [redacted] Dados: [redacted] -03'00'

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DO TESOURO ESTADUAL
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE GOVERNANÇA DE ATIVOS E DA DÍVIDA PÚBLICA

DECISÃO NORMATIVA Nº 01/2022
ANEXO V, ARTIGO 5º, INCISO IV- ITEM III – LETRA G - NÚMERO 06

Relatório Sobre a Gestão

Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC)

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE CONTADORIA GERAL

BALANÇO DE 2021

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

19/01/2022 02:22:28

QUADRO - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

4661 - FUNDO DE ATIVOS IMOBILIARIOS DE MINAS GERAIS

FUNDOS ESTADUAIS (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)

T Í T U L O	EXERCÍCIO 2021	EXERCÍCIO 2020
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
INGRESSOS	60.414.608,84	58.999.504,54
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	60.414.608,84	58.999.504,54
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)	60.414.608,84	58.999.504,54
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	60.414.608,84	58.999.504,54
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL (1)	58.999.504,54	
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL (2)	119.414.113,38	58.999.504,54
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA NO EXERCICIO (2 - 1)	60.414.608,84	58.999.504,54

QUADRO - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

T Í T U L O	EXERCÍCIO 2021	EXERCÍCIO 2020
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS		
INTRAGOVERNAMENTAIS	60.414.608,84	58.999.504,54
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	60.414.608,84	58.999.504,54

Marcio Fernandes Guimaraes Junior
Assinado de forma digital por Marcio Fernandes Guimaraes Junior
Dados: 2022.04.13 16:41:18 -03'00'

Daniela Helena de Oliveira
Assinado de forma digital por Daniela Helena de Oliveira
Dados: 2022.04.13 16:45:11 -03'00'

DEBORAH DELMONDES DE OLIVEIRA:0[redacted]3
763683
Assinado de forma digital por DEBORAH DELMONDES DE OLIVEIRA:[redacted]
Dados: 2022.04.19 16:57:37 -03'00'

ANDRESA LINHARES DE OLIVEIRA NUNES:0[redacted]
Assinado de forma digital por ANDRESA LINHARES DE OLIVEIRA NUN[redacted]
Dados: 2022.04.18 17:06:15 -03'00'

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DO TESOURO ESTADUAL
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE GOVERNANÇA DE ATIVOS E DA DÍVIDA PÚBLICA

DECISÃO NORMATIVA Nº 01/2022
ANEXO V, ARTIGO 5º, INCISO IV- ITEM III – LETRA G - NÚMERO 07

Relatório Sobre a Gestão

Balancete de Verificação Consolidado Anual – UO de Dezembro

PRODEMGE ESTADO DE MINAS GERAIS PAGINA: 1
RGDRD34T/I B A L A N C E T E A C U M U L A D O A T E O M E S DATA: 24/03/2022 - HORA: 20:08:16
ATE DEZEMBRO DE 2021
UNIDADE ORCAMENTARIA: 4661 - FUNDO DE ATIVOS IMOBILIARIOS DE MINAS GERAIS
UNIDADE EXECUTORA: 1190 601 - SCGA/FAIMG GEST ADM/ORCA

CONTA	DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	SALDO ATUAL
5	CONTROLES DA APROVACAO DO PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	0,00	500,00	0,00	500,00 D
5.2	ORCAMENTO APROVADO	0,00	500,00	0,00	500,00 D
5.2.2	FIXACAO DA DESPESA	0,00	500,00	0,00	500,00 D
5.2.2.1	DOTACAO ORCAMENTARIA	0,00	500,00	0,00	500,00 D
5.2.2.1.1	DOTACAO INICIAL	0,00	500,00	0,00	500,00 D
6	CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	0,00	0,00	500,00	500,00 C
6.2	EXECUCAO DO ORCAMENTO	0,00	0,00	500,00	500,00 C
6.2.2	EXECUCAO DA DESPESA	0,00	0,00	500,00	500,00 C
6.2.2.1	DISPONIBILIDADES DE CREDITO	0,00	0,00	500,00	500,00 C
6.2.2.1.1	CREDITO DISPONIVEL	0,00	0,00	500,00	500,00 C
T O T A I S		0,00	500,00	500,00	0,00

FONTE: SIAFI-MG

CERTIFICAMOS A EXATIDAO DA MOVIMENTACAO CONTABIL EVIDENCIADA NESTE BALANCETE.

CONTADOR

DEBORAH DELMONDES DE OLIVEIRA:06718763683
Assinado de forma digital por DEBORAH DELMO[redacted] OLVE[redacted] Dados: [redacted] -03'00'

Marcio Fernandes Guimaraes Junior
Assinado de forma digital por Marcio Fernandes Guimaraes Junior
Dados: 2022.04.13 16:43:56 -03'00'

Daniela Helena de Oliveira
Assinado de forma digital por Daniela Helena de Oliveira
Dados: 2022.04.13 16:45:40 -03'00'

ANDRESA LINHARES DE OLIVEIRA NUNES:0[redacted]18
Assinado de forma digital por ANDRESA LINHARES DE OLIVEIRA NUNES:0[redacted]
Dados: 2022.04.18 17:06:57 -03'00'

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DO TESOURO ESTADUAL
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE GOVERNANÇA DE ATIVOS E DA DÍVIDA PÚBLICA

DECISÃO NORMATIVA Nº 01/2022
ANEXO V, ARTIGO 5º, INCISO IV- ITEM III – LETRA G - NÚMERO 08

Relatório Sobre a Gestão

Balancete Mensal referente ao mês de dezembro

PRODEMGE — ESTADO DE MINAS GERAIS — PAGINA: 1
RGDRD34T/TI — B A L A N C E T E M E N S A L — DATA: 24/03/2022 - HORA: 20:09:14
REF.: DEZEMBRO DE 2021

UNIDADE ORCAMENTARIA: 4661 - FUNDO DE ATIVOS IMOBILIARIOS DE MINAS GERAIS
UNIDADE EXECUTORA: 1190 601 - SCGA/PAIMG GEST ADM/ORCA

CONTA	DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	SALDO ATUAL
5	CONTROLES DA APROVACAO DO PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	500,00 D	0,00	0,00	500,00 D
5.2	ORCAMENTO APROVADO	500,00 D	0,00	0,00	500,00 D
5.2.2	FIXACAO DA DESPESA	500,00 D	0,00	0,00	500,00 D
5.2.2.1	DOTACAO ORCAMENTARIA	500,00 D	0,00	0,00	500,00 D
5.2.2.1.1	DOTACAO INICIAL	500,00 D	0,00	0,00	500,00 D
6	CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	500,00 C	0,00	0,00	500,00 C
6.2	EXECUCAO DO ORCAMENTO	500,00 C	0,00	0,00	500,00 C
6.2.2	EXECUCAO DA DESPESA	500,00 C	0,00	0,00	500,00 C
6.2.2.1	DISPONIBILIDADES DE CREDITO	500,00 C	0,00	0,00	500,00 C
6.2.2.1.1	CREDITO DISPONIVEL	500,00 C	0,00	0,00	500,00 C
T O T A I S		0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SIAFI-MG

CERTIFICAMOS A EXATIDAO DA MOVIMENTACAO CONTABIL EVIDENCIADA NESTE BALANCETE.

Marcio Fernandes Guimaraes Junior — Assinado de forma digital por Marcio Fernandes Guimaraes Junior Dados: 2022.04.13 16:46:55 -03'00'

Daniela Helena de Oliveira — Assinado de forma digital por Daniela Helena de Oliveira Dados: 2022.04.13 17:03:44 -03'00'

DEBORAH DELMONDES DE OLIVEIRA:06718763683 — Assinado de forma digital por DEBORAH DELMONDES DE OLIVEIRA[redacted]83 Dados: 202[redacted] 17:00:09 -03'00'

ANDRESA LINHARES DE OLIVEIRA NUNES:03957646618 — Assinado de forma digital por ANDRESA LIN[redacted] Dad[redacted] -03'00'

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DO TESOURO ESTADUAL
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE GOVERNANÇA DE ATIVOS E DA DÍVIDA PÚBLICA

DECISÃO NORMATIVA Nº 01/2022
ANEXO V, ARTIGO 5º, INCISO IV- ITEM III – LETRA G - NÚMERO 09

Relatório Sobre a Gestão

Balancete de Encerramento em 31 de dezembro do exercício findo

PRODEMGE — ESTADO DE MINAS GERAIS — PAGINA: 1
RGDBD34T/III — B A L A N C E T E D E E N C E R R A M E N T O — DATA: 24/03/2022 - HORA: 20:10:12
REF.: 31 DEZ. DE 2021

UNIDADE ORCAMENTARIA: 4661 - FUNDO DE ATIVOS IMOBILIARIOS DE MINAS GERAIS
UNIDADE EXECUTORA: 1190 601 - SCGA/FAIMG GEST ADM/ORCA

CONTA	DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	SALDO ATUAL
5	CONTROLES DA APROVACAO DO PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	500,00 D	0,00	0,00	500,00 D
5.2	ORCAMENTO APROVADO	500,00 D	0,00	0,00	500,00 D
5.2.2	FIXACAO DA DESPESA	500,00 D	0,00	0,00	500,00 D
5.2.2.1	DOTACAO ORCAMENTARIA	500,00 D	0,00	0,00	500,00 D
5.2.2.1.1	DOTACAO INICIAL	500,00 D	0,00	0,00	500,00 D
6	CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	500,00 C	0,00	0,00	500,00 C
6.2	EXECUCAO DO ORCAMENTO	500,00 C	0,00	0,00	500,00 C
6.2.2	EXECUCAO DA DESPESA	500,00 C	0,00	0,00	500,00 C
6.2.2.1	DISPONIBILIDADES DE CREDITO	500,00 C	0,00	0,00	500,00 C
6.2.2.1.1	CREDITO DISPONIVEL	500,00 C	0,00	0,00	500,00 C
T O T A I S		0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SIAFI-MG

Marcio Fernandes Guimaraes Junior — Assinado de forma digital por Marcio Fernandes Guimaraes Junior Dados: 2022.04.13 16:48:36 -03'00'

Daniela Helena de Oliveira — Assinado de forma digital por Daniela Helena de Oliveira Dados: 2022.04.13 17:04:12 -03'00'

DEBORAH DELMONDES DE OLIVEIRA:06718763683 — Assinado de forma digital por DEBORAH DELMONDES DE OLIVEIR[redacted] 3 Dados: 2022.04.19 17:00:48 -03'00'

ANDRESA LINHARES DE OLIVEIRA NUNES[redacted] — Assinado de forma digital por ANDRESA LINHARES DE OLIVEIRA NUNE[redacted] Dados: 2022.04.18 17:09:33 -03'00'

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DO TESOURO ESTADUAL
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE GOVERNANÇA DE ATIVOS E DA DÍVIDA PÚBLICA

DECISÃO NORMATIVA Nº 01/2022
ANEXO V, ARTIGO 5º, INCISO IV- ITEM III – LETRA G - NÚMERO 10

Relatório Sobre a Gestão

Demonstrativo dos Créditos Autorizados por Projeto/Atividade

PRODEMGE — ESTADO DE MINAS GERAIS — PAGINA: 1
NFCAE63Y - RFCAE353 — SIAFI-MG — REF. DEZEMBRO DE 2021
CREDITOS AUTORIZADOS POR PROJETO/ATIVIDADE — EMISSAO - DATA HORA 24/03/2022 - 16:03:08

UNID. ORCAMENTARIA: 4661 - FUNDO DE ATIVOS IMOBILIARIOS DE MINAS GERAIS

NAT. DESP	FTE/PROC	CREDITOS INICIAL	CREDITOS ADICIONAIS	REMANEJAMENTOS ADICIONAIS	ANULACOES	REMANEJAMENTOS ANULACOES	CREDITOS AUTORIZADOS
FUNC. PROGRAMATICA: 0412904045 01-0001 GESTAO DE ATIVOS IMOBILIARIOS DE MINAS GERAIS - FAIMG							
3000	000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
3300	000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
3390	601	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
S O M A		500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
T O T A I S		500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00

Marcio Fernandes Guimaraes Junior
Assinado de forma digital por Marcio Fernandes Guimaraes Junior
Dados: 2022.04.13 16:50:23 -03'00'

Daniela Helena de Oliveira
Assinado de forma digital por Daniela Helena de Oliveira
Dados: 2022.04.13 17:05:03 -03'00'

DEBORAH DELMONDES DE OLIVEIRA:[redacted]
Assinado de forma digital por DEBORAH DELMONDES DE OLIVEIR[redacted]
Dados: 2[redacted] 17:01:26 -03'00'

ANDRESA LINHARES DE OLIVEIRA NUNES:0[redacted]
Assinado de forma digital por ANDRESA LINHARES DE OLIVEIRA NUNES[redacted]
Dados: 2022.04.18 17:10:08 -03'00'

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DO TESOURO ESTADUAL
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE GOVERNANÇA DE ATIVOS E DA DÍVIDA PÚBLICA

DECISÃO NORMATIVA Nº 01/2022
ANEXO V, ARTIGO 5º, INCISO IV- ITEM III – LETRA G - NÚMERO 11

Relatório Sobre a Gestão

Demonstrativo da Execução Orçamentária da Despesa por Projeto/Atividade – Total

PRODEMGE — ESTADO DE MINAS GERAIS — PAGINA: 1
NPCAE68W - RPCAE355 — SIAFI-MG — REF. DEZEMBRO DE 2021
EXECUCAO ORCAMENTARIA DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE — EMISSAO - DATA 24/03/2022 - HORA 16:03:03

UNID. ORCAMENTARIA: 4661 - FUNDO DE ATIVOS IMOBILIARIOS DE MINAS GERAIS

NAT FTE/PROC DESP	CREDITOS AUTORIZADOS	DESPESA EMPENHADA NO MES	DESPESA EMPENHADA ATE O MES	SALDO CREDITOS AUTORIZADOS	DESPESA REALIZADA NO MES	DESPESA REALIZADA ATE O MES	SALDO DE EMPENHOS
041290404501-0001 - GESTAO DE ATIVOS IMOBILIARIOS DE MINAS GERAIS - FAIMC							
3000	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
3300	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
3390 601	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
S O M A	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
T O T A I S	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00

DEBORAH DELMONDES DE OLIVEIRA [redacted]
Assinado de forma digital por DEBORAH DELMONDES DE OLIV[redacted] 83
Dados: 2022.04.19 17:02:03 -03'00'

Marcio Fernandes Guimaraes Junior
Assinado de forma digital por Marcio Fernandes Guimaraes Junior
Dados: 2022.04.13 16:52:18 -03'00'

Daniela Helena de Oliveira
Assinado de forma digital por Daniela Helena de Oliveira
Dados: 2022.04.13 17:05:31 -03'00'

ANDRESA LINHARES DE OLIVEIRA NUNES [redacted]8
Assinado de forma digital por ANDRESA LINHARES DE OLIVEIRA N[redacted]18
Dados: 2022.04.18 17:11:5[redacted]

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DO TESOURO ESTADUAL
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE GOVERNANÇA DE ATIVOS E DA DÍVIDA PÚBLICA

DECISÃO NORMATIVA Nº 01/2022
ANEXO V, ARTIGO 5º, INCISO IV- ITEM III – LETRA G - NÚMERO 12

Relatório Sobre a Gestão

Demonstrativo da Execução da Despesa por Natureza da Despesa/Item

```
24/03/2022          20.03.08                          E S T A D O   D E   M I N A S   G E R A I S                                          PAGINA:   1
RFCAE359/NFCAE35D                                                   SIAFI - MG                                                                PRODEMGE
                                                 EXECUCAO DA DESPESA POR NATUREZA DESPESA / ITEM                                   REF.: DEZEMBRO / 2021
UNIDADE ORCAMENTARIA: 4661 - FUNDO DE ATIVOS IMOBILIARIOS DE MINAS GERAIS
NATUREZA  ITEM                              DESCRICAO                  -------------- DESPESA EMPENHADA ------------- -------------- DESPESA REALIZADA -------------          SALDO DE
 DESPESA                                                                          NO MES          ATE O MES                  NO MES          ATE O MES                   EMPENHO
NAO HA DADOS COM OS PARAMETROS INFORMADOS ANO = 2021MES = 12 UNID.ORC. = 4661 UE SOLICITADA = 1190601 UE SOLICITANTE = 1190601 USUARIO = X0180665
```

Marcio Fernandes Guimaraes Junior — Assinado de forma digital por Marcio Fernandes Guimaraes Junior Dados: 2022.04.13 16:54:10 -03'00'

Daniela Helena de Oliveira — Assinado de forma digital por Daniela Helena de Oliveira Dados: 2022.04.13 17:06:05 -03'00'

DEBORAH DELMONDES DE OLIVEIRA:[redacted] — Assinado de forma digital por DEBORAH DELMONDES DE OLIVEIRA[redacted]83 Dados: 2022.04.19 17:03:17 -03'00'

ANDRESA LINHARES DE OLIVEIRA NUNE[redacted] — Assinado de forma digital por ANDRESA LINHARES DE OLIVEIRA NUNESo[redacted] Dados: 2[redacted]3'00'

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DO TESOURO ESTADUAL
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE GOVERNANÇA DE ATIVOS E DA DÍVIDA PÚBLICA

DECISÃO NORMATIVA Nº 01/2022
ANEXO V, ARTIGO 5º, INCISO IV- ITEM III – LETRA G - NÚMERO 13

Relatório Sobre a Gestão

Composição dos Créditos Autorizados por Classificação Econômica da Despesa

PRODEMGE — ESTADO DE MINAS GERAIS — PAGINA: 1
NFCAE64W - RFCAE357 — SIAFI-MG — REF. DEZEMBRO DE 2021
CREDITOS AUTORIZADOS POR CLASSIFICACAO ECONOMICA DA DESPESA/FONTE/PROCEDENCIA — EMISSAO - DATA 24/03/2022 - HORA 16.03.05

UNID. ORCAMENTARIA: 4661 - FUNDO DE ATIVOS IMOBILIARIOS DE MINAS GERAIS

NAT. DESP	FTE/PROC	CREDITOS INICIAL	CREDITOS ADICIONAIS	REMANEJAMENTOS ADICIONAIS	ANULACOES	REMANEJAMENTOS ANULACOES	CREDITOS AUTORIZADOS
3000	000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
3300	000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
3390	601	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
T O T A I S		500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00

Marcio Fernandes Guimaraes Junior — Assinado de forma digital por Marcio Fernandes Guimaraes Junior Dados: 2022.04.13 16:55:54 -03'00'

Daniela Helena de Oliveira — Assinado de forma digital por Daniela Helena de Oliveira Dados: 2022.04.13 17:06:32 -03'00'

DEBORAH DELMONDES DE OLIVEIRA [redacted] — Assinado de forma digital por DEBORAH DELMONDES DE OLIV[redacted] 83 Dados: 2022.04.19 17:03:57 -03'00'

ANDRESA LINHARES DE OLIVEIRA NUNES [redacted] — Assinado de forma digital por ANDRESA LINHARES DE OLIVEIRA NUNE[redacted] Dados: 2022.04.18 17:13:17 -03'00'

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DO TESOURO ESTADUAL
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE GOVERNANÇA DE ATIVOS E DA DÍVIDA PÚBLICA

DECISÃO NORMATIVA Nº 01/2022
ANEXO V, ARTIGO 5º, INCISO IV- ITEM III – LETRA G -NÚMERO 14

Relatório Sobre a Gestão

Posição Acumulada da Execução Orçamentária da Despesa

24/03/2022 20:01:10.1 E S T A D O D E M I N A S G E R A I S PAG. 1
RFCAE654 SIAFI POSICAO ACUMULADA DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DA DESPESA REFERENCIA: DEZEMBRO / 2021 PRODEMGE
UNIDADE ORCAMENTARIA: 4661 - FUNDO DE ATIVOS IMOBILIARIOS DE MINAS GERAIS ORGAO EXECUTOR: 1190

C/G/M/I.	F.P.	CREDITO AUTORIZADO	COTA DESCENTRALIZADA	SALDO DE CREDITO	DESPESA EMPENHADA	SALDO DE COTA DESCENTRALIZADA	DESPESA REALIZADA	SALDO DE EMPENHO
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 04.129.040.4501.0001 - GESTAO DE ATIVOS IMOBILIARIOS DE MINAS GERAIS - FA IMG								
3.3.90.0	60.1	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Marcio Fernandes Guimaraes Junior
Assinado de forma digital por Marcio Fernandes Guimaraes Junior
Dados: 2022.04.13 16:57:56 -03'00'

Daniela Helena de Oliveira
Assinado de forma digital por Daniela Helena de Oliveira
Dados: 2022.04.13 17:06:58 -03'00'

DEBORAH DELMONDES DE OLIVEIRA: [redacted]
Assinado de forma digital por DEBORAH DELMONDES DE OLIVEIR[redacted]83
Dados: 2022.04.19 17:04:35 -03'00'

ANDRESA LINHARES DE OLIVEIRA NUNES: [redacted]
Assinado de forma digital por ANDRESA LINHARES DE OLIVEIRA NU[redacted]
Dados: 2022.04.18 17:13:53 -03'00'

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DO TESOURO ESTADUAL
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE GOVERNANÇA DE ATIVOS E DA DÍVIDA PÚBLICA

DECISÃO NORMATIVA Nº 01/2022
ANEXO V, ARTIGO 5º, INCISO IV- ITEM III – LETRA G - NÚMERO 15

Relatório Sobre a Gestão

Demonstrativo da Receita e Despesa, Segundo as Categorias Econômicas

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE CONTADORIA GERAL

BALANÇO DE 2021

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA, SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS 19/01/2022 03:54:20

4661 - FUNDO DE ATIVOS IMOBILIARIOS DE MINAS GERAIS

FUNDOS ESTADUAIS (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)
ANEXO 01 LEI 4320

RECEITAS			DESPESAS	
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		60.414.608,84		
RECEITA PATRIMONIAL	60.414.608,84			
SOMA		60.414.608,84		
			SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	60.414.608,84
TOTAL		60.414.608,84	TOTAL	60.414.608,84
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		60.414.608,84		
SOMA		60.414.608,84		
			SUPERÁVIT DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	60.414.608,84
TOTAL		60.414.608,84	TOTAL	60.414.608,84

R E S U M O

RECEITAS CORRENTES		60.414.608,84		
SOMA		60.414.608,84		
			SUPERÁVIT DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	60.414.608,84
TOTAL		60.414.608,84	TOTAL	60.414.608,84

DEBORAH DELMONDES DE OLIVEIRA:06718 [redacted]
Assinado de forma digital por DEBORAH DELMONDES DE OLIVEI[redacted]
Dados: 2022.04.19 17:05:10 -03'00'

Marcio Fernandes Guimaraes Junior
Assinado de forma digital por Marcio Fernandes Guimaraes Junior
Dados: 2022.04.13 17:00:00 -03'00'

Daniela Helena de Oliveira
Assinado de forma digital por Daniela Helena de Oliveira
Dados: 2022.04.13 17:07:43 -03'00'

ANDRESA LINHARES DE OLIVEIRA NUNES [redacted]
Assinado de forma digital por ANDRESA LINHARES DE OLIVEIRA NUNES [redacted] 15:04 -03'00'

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DO TESOURO ESTADUAL
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE GOVERNANÇA DE ATIVOS E DA DÍVIDA PÚBLICA

DECISÃO NORMATIVA Nº 01/2022
ANEXO V, ARTIGO 5º, INCISO IV- ITEM III – LETRA G - NÚMERO 16

Relatório Sobre a Gestão

Comparativo da Receita Prevista Atualizada com a Arrecadada

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE CONTADORIA GERAL

BALANÇO DE 2021

COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA ATUALIZADA COM A ARRECADADA

19/01/2022 03:57:33

4661 - FUNDO DE ATIVOS IMOBILIARIOS DE MINAS GERAIS

FUNDOS ESTADUAIS (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)
ANEXO 10 LEI 4320

CÓDIGO	TÍTULO	PREVISÃO ATUALIZADA (1)	ARRECADADA	DIFERENÇAS
7000.00.0.0.00.000	RECEITA INTRAORCAMENTARIA	143.426,00	60.414.608,84	60.271.182,84 (+)
7300.00.0.0.00.000	RECEITA INTRAORCAMENTARIA - RECEITA PATRIMONIAL	143.426,00	60.414.608,84	60.271.182,84 (+)
7310.00.0.0.00.000	RECEITA INTRAORCAMENTARIA - EXPLORACAO DO PATRIMONIO IMOBILIARIO DO ESTADO	143.426,00	60.414.608,84	60.271.182,84 (+)
7310.01.0.0.00.000	RECEITA INTRAORCAMENTARIA - ALUGUEIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDEMIOS, TARIFAS DE OCUPACAO	143.426,00	60.414.608,84	60.271.182,84 (+)
7310.01.1.0.00.000	RECEITA INTRAORCAMENTARIA - ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS	143.426,00	60.414.608,84	60.271.182,84 (+)
7310.01.1.1.00.000	RECEITA INTRAORCAMENTARIA - ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	143.426,00	60.414.608,84	60.271.182,84 (+)
7310.01.1.1.01.000	RECEITA INTRAORCAMENTARIA - ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	143.426,00	60.414.608,84	60.271.182,84 (+)
7310.01.1.1.01.001	RECEITA INTRAORCAMENTARIA - ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL - ALUGUEIS	143.426,00	60.414.608,84	60.271.182,84 (+)
TOTAL		143.426,00	60.414.608,84	60.271.182,84 (+)

NOTA (1): VIDE COMPOSIÇÃO DESTA COLUNA NO DEMONSTRATIVO DA COMPOSIÇÃO DA PREVISÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA

DEBORAH DELMONDES DE OLIVEIRA [redacted]
Assinado de forma digital por DEBORAH DELMONDES DE OLIVEIRA [redacted]
Dados: [redacted] 17:05:45 -03'00'

Marcio Fernandes Guimaraes Junior
Assinado de forma digital por Marcio Fernandes Guimaraes Junior
Dados: 2022.04.13 17:01:42 -03'00'

Daniela Helena de Oliveira
Assinado de forma digital por Daniela Helena de Oliveira
Dados: 2022.04.13 17:08:07 -03'00'

ANDRESA LINHARES DE OLIVEIRA NUNES [redacted]
Assinado de forma digital por ANDRESA LINHARES DE OLIVEIRA NUNES [redacted]
Dados: [redacted] 17:17:09 -03'00'

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DO TESOURO ESTADUAL
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE GOVERNANÇA DE ATIVOS E DA DÍVIDA PÚBLICA

DECISÃO NORMATIVA Nº 01/2022
ANEXO V, ARTIGO 5º, INCISO IV- ITEM III – LETRA G - NÚMERO 17

Relatório Sobre a Gestão

Demonstrativo da Composição da Despesa Autorizada

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE CONTADORIA GERAL

BALANÇO DE 2021

DEMONSTRATIVO DA COMPOSIÇÃO DA DESPESA AUTORIZADA

19/01/2022 03:59:09

FUNDOS ESTADUAIS (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)

4661 - FUNDO DE ATIVOS IMOBILIARIOS DE MINAS GERAIS

L E G I S L A Ç Ã O	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS	CRÉDITOS SUPLEMENTARES	ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	ANULAÇÃO	AUTORIZAÇÃO FINAL
4661 - FUNDO DE ATIVOS IMOBILIARIOS DE MINAS GERAIS					
LEI 23751 DE 30.12.2020	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
TOTAL	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00

DEBORAH DELMONDES DE OLIVEIRA:[redacted]
Assinado de forma digital por DEBORAH DELMONDES DE OLIVEI[redacted]
Dados: 2022.04.19 17:06:12 -03'00'

Marcio Fernandes Guimaraes Junior
Assinado de forma digital por Marcio Fernandes Guimaraes Junior
Dados: 2022.04.13 17:03:09 -03'00'

Daniela Helena de Oliveira
Assinado de forma digital por Daniela Helena de Oliveira
Dados: 2022.04.13 17:08:40 -03'00'

ANDRESA LINHARES DE OLIVEIRA NUNES:[redacted]
Assinado de forma digital por ANDRESA LINHARES DE OLIVEIRA NUNES:[redacted]
Dados: 2022.04.18 [redacted] -03'00'

DECISÃO NORMATIVA Nº 01/2022
ANEXO V, ARTIGO 5º, INCISO IV- ITEM III - LETRA G - NÚMERO 22

Relatório Sobre a Gestão

EXTRATO CONTA CONTÁBIL

```
NFCAEQ72                    Estado de Minas Gerais                    PRODEMGE
VFCAEQ72                        S I A F I - MG                       18.04.2022
M752689                 Consulta Extrato Conta Contabil                  11:18
UE: 1190602                                                               3X88
Ano Exercicio: 2021    Periodo: 01 / 12 / 2021 a 31 / 12 / 2021 Pag.: 01 / 001
Unid.Executora: 1190602 - SCGA/FAIMG GEST FIN/CONT
Unid.Orcamentaria: 4661 - FUNDO DE ATIVOS IMOBILIARIOS D   Tipo Saldo: DEVEDOR
Conta: 11104020000      - RECURSOS CONTAS ARRECADADORAS ESCRITURAL
Nivel Auxiliar: 99900001800000466100 10
Saldos: Anterior:        58.999.504,54 D Ate Periodo:        119.414.113,38 D
UE Orig Dia/Mes Mes  Nr.Doc Tipo Movimentacao                      Valor D/C
        Regist. Cont.
1500041 22 / 12  12  000001 ORDEM DE PAGAMENTO ESCRITURA          17.413,58 D
1500036 22 / 12  12  000001 ORDEM DE PAGAMENTO ESCRITURA          36.179,65 D
1260260 22 / 12  12  000001 ORDEM DE PAGAMENTO ESCRITURA      60.361.015,61 D
```

Marcio Fernandes Guimaraes Junior — Assinado de forma digital por Marcio Fernandes Guimaraes Junior Dados: 2022.04.18 11:23:27 -03'00'

Daniela Helena de Oliveira — Assinado de forma digital por Daniela Helena de Oliveira Dados: 2022.04.20 14:22:03 -03'00'

ANDRESA LINHARES DE OLIVEIRA NUNES:[redacted] — Assinado de forma digital por ANDRESA LINHARES DE OLIVEIRA NUNES:[redacted] Dados: 2022.04.18 17:19:43 -03'00'

DEBORAH DELMONDES DE OLIVEIRA[redacted] — Assinado de forma digital por DEBORAH DELMONDES DE OLIVEIRA:[redacted] Dados: 202[redacted] 17:07:50 -03'00'

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DO TESOURO ESTADUAL
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE GOVERNANÇA DE ATIVOS E DA DÍVIDA PÚBLICA

DECISÃO NORMATIVA Nº 01/2022
ANEXO V, ARTIGO 5º, INCISO IV- ITEM III - LETRA G - NÚMERO 23

DECLARAÇÃO

Declaramos, para fins de compor a presente Prestação de Contas ao TCE, que o saldo da UO 4661 corresponde fielmente às receitas recebidas em decorrência da operação do Fundo de Ativos Imobiliários de Minas Gerais - FAIMG.

Marcio Fernandes Guimaraes Junior
Assinado de forma digital por Marcio Fernandes Guimaraes Junior
Dados: 2022.04.18 11:06:04 -03'00'

Márcio Fernandes Guimarães Júnior

MASP 752.689-0

CPF: [redacted]

Diretoria Central de Gestão de Ativos

Andresa Linhares de Oliveira Nunes

MASP: 391.885-1

CPF: [redacted]

ANDRESA LINHARES DE OLIVEIRA NUNES:[redacted]
Assinado de forma digital por ANDRESA LINHARES DE OLIVEIRA NUNES[redacted]
Dados: 2022.04.18 17:20:32 -03'00'

Superintendência Central de Governança de Ativos e da Dívida Pública

DEBORAH DELMONDES DE OLIVEIRA[redacted] 76[redacted]
Assinado de forma digital por DEBORAH DELMONDES DE OLIVEIRA[redacted]3
Dados: 2022.04.19 17:20:16 -03'00'

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Diretoria Central de Gestão de Ativos

Relatório de Conformidade Contábil - RCC SEF/STE-SCGOV-DCGA nº. Encerramento 2021 - UO 4661/2022

RELATÓRIO DE CONFORMIDADE CONTÁBIL - RCC

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO	REF: MÊS/ANO
Fundo de Ativos Imobiliários de Minas Gerais	4661	12/2021

1 - DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Declaramos que os registros contábeis processados no SIAFI-MG estão lastreados em documentação legal e atendem à legislação vigente, em especial a Lei Federal nº 4.320/64, a Lei Complementar Federal nº 101/00, as Normas Brasileira de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBCASP e normativos expedidos pela Secretaria do Tesouro Nacional, diante do que atestamos sua regularidade e conformidade, ressalvadas as observações relatadas no campo "2" em forma de Notas Explicativas.

2 - INCONFORMIDADES

Seq	Conta Contábil	Saldo(R$)	Inconformidade	Medidas adotadas para regularização
1				
2				
3				
4				
5				
6				
7				
8				
9				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				
21				
22				
22				
23				

24				
25				
26				

Local: Belo Horizonte/MG	**Data de emissão:**	04/03//2022

Contador

Nome	**Assinatura**	**C.R.C.**
Daniela Helena de Oliveira		MG 118671/O-9

Superintendência Central de Governança de Ativos e Dívida Pública

Nome	**Assinatura**	**MASP/MATRICULA**
Andresa Linhares de Oliveira Nunes		391.885-1

NOTA	**ANEXO AO RCC - NOTAS EXPLICATIVAS**
1	Em Dezembro de 2021 realizou -se a atualização dos imóveis sob sua responsabilidade, o patrimônio do fundo aumentou de R$ 2.888.080.411,77 (dois bilhões, oitocentos e oitenta e oito milhões, oitenta mil quatrocentos e onze reais e setenta e sete centavos) para R$ 3.200.869.633,61 (três bilhões, duzentos milhões, oitocentos e sessenta e nove mil seiscentos e trinta e três reais e sessenta e um centavos) ,tendo uma variação de R$ 312.789.221,84 (trezentos e doze milhões, setecentos e oitenta e nove mil duzentos e vinte e um reais e oitenta e quatro centavos). A UO 4661 no Exercício de 2021 não contem inconformidades contábeis em suas demonstrações .
2	
3	
4	
6	
7	
8	
9	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	

Local: Belo Horizonte/MG	**Data de emissão:** 04/03/2022

Contador

Nome	C.R.C.
Daniela Helena de Oliveira	MG 118671/O-9

Diretor da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças ou Unidade Equivalente	
Nome	**MASP/MATRICULA**
Andresa Linhares de Oliveira Nunes	391.885-1

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Helena de Oliveira**, **Empregada Pública**, em 07/03/2022, às 18:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Andresa Linhares de Oliveira Nunes**, **Superintendente**, em 07/03/2022, às 22:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **41352616** e o código CRC **AADC6487**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1190.01.0019673/2021-29 SEI nº 41352616

Daniela Helena de Oliveira
Assinado de forma digital por Daniela Helena de Oliveira
Dados: 2022.04.13 16:41:16 -03'00'

Marcio Fernandes Guimaraes Junior
Assinado de forma digital por Marcio Fernandes Guimaraes Junior
Dados: 2022.04.13 17:13:20 -03'00'

ANDRESA LINHARES DE OLIVEIRA NUNES:03957646618
[redacted]

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Fazenda

Diretoria Central Gestão da Dívida Publica

Relatório Conclusivo - Anexo III - SEF/STE-SCGOV-DCGD

Belo Horizonte, 31 de janeiro de 2022.

INVENTÁRIO DE FECHAMENTO DE EXERCÍCIO

INVENTÁRIOS FÍSICOS DOS BENS EM USO E ESTOCADOS, CEDIDOS, RECEBIDOS OU EM CESSÃO, INCLUSIVE IMÓVEIS E DOS MATERIAIS DO ALMOXARIFADO OU EM OUTRAS UNIDADES CORRESPONDENTES

INTRODUÇÃO

Em cumprimento à determinação da Resolução nº 5.517, de 25 de novembro de 2021 e do Decreto Estadual nº 48.303, de 19 de novembro de 2021, foi realizado o Inventário Físico dos Bens em Uso e Estocados, Cedidos, Recebidos ou em Cessão, inclusive Imóveis e dos materiais em almoxarifado ou em outras unidades correspondentes da Unidade Orçamentária 4661 – FAIMG com data base de 31/12/2021, observadas as atribuições e delimitações de cada unidade, no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais.

1. OBJETIVO

O objetivo desse Relatório é dar conhecimento dos resultados dos trabalhos desenvolvidos pela Comissão de Inventário/2021 no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda. Para o alcance do objetivo proposto foram seguidas as etapas:

- Encaminhamento de despacho aos Diretores das Unidades Executoras para prestação de esclarecimentos, pela Comissão, sobre os procedimentos necessários ao desenvolvimento dos trabalhos, definindo os modelos de documentos a serem utilizados, as informações necessárias para a geração dos relatórios de resultado e a definição dos servidores designados para apuração dos saldos das contas referentes ao grupo/subgrupo a serem conciliados em relatórios padrão utilizados, em meio físico e eletrônico;
- Estabelecimento de datas limite para término dos trabalhos de conciliação e entrega dos anexos necessários à elaboração dos relatórios de resultado;
- Orientação e acompanhamento das ações dos servidores membros da comissão e designados;
- Recebimento, pela Comissão, das informações solicitadas aos servidores designados, para análise dos dados informados;

- Consolidação das informações recebidas, relatando a existência de divergências eventualmente apuradas e as providências tomadas pelos servidores envolvidos para o seu saneamento.

2. **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA INVENTARIADA**

- 4661 – FUNDO DE ATIVOS IMOBILIÁRIOS DE MINAS GERAIS

3. **UNIDADES EXECUTORAS INVENTARIADAS**

UNIDADE EXECUTORA	DESCRIÇÃO
1190.603	FAIMG

4. **FONTE DE CONSULTAS**

- Balancete de verificação por U.E;
- Demonstrativo Bens Móveis, Imóveis e Materiais.

5. **CONTAS CONTÁBEIS LEVANTADAS**

- **4661 – FAIMG**

U.E	CONTA CONTÁBIL	DESCRIÇÃO	SALDO EM 31/12/2021
1190.603	1.2.3.2.1.01	Bens Imóveis	R$ 3.200.869.633,61

A Conta Contábil 1.2.3.2.1.01– Bens Imóveis – apresentou em 31/12/2021 saldo contábil de R$ 3.200.869.633,61. Esse é o valor do Fundo de Ativos Imobiliários de Minas Gerais. Conforme documentação remetida pela Diretoria responsável pela UO 4661, cumpre citar o seguinte trecho: *"A Lei Estadual nº 22.606/2017 criou o Fundo de Ativos Imobiliários de Minas Gerais – FAIMG, regulamentado pelo Decreto Estadual nº 47.796/2019, e os ativos permanentes são compostos por imóveis de propriedade do Estado relacionados no Anexo I da referida lei. Os imóveis foram avaliados conforme metodologia prevista em*

Decreto, por parecer técnico por estimativa de valor, valor venal de IPTU e planta genérica de valor. Formalizamos no mês de dezembro o TVRO SEE 22 e TVRO SEMAD 22 que incorporou novos bens imóveis ao patrimônio do Fundo, bem como a regularização e transferência dos imóveis presentes no TVRO da SEF 21 e SEPLAG 21 que ainda permaneciam na UO 1941 da SEPLAG. Além disso, fomos orientados pela SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE CONTADORIA-GERAL (SCCG) sobre a correta forma de registro das notas de lançamento contábeis (NLC) que reavalia o patrimônio do fundo [...]".

Os valores coincidem com os apresentados no Balancete Mensal.

6. CONSIDERAÇÕES

Após a conciliação dos saldos apurados por conta contábil relativo aos Bens Móveis, Imóveis e Materiais, os valores foram confrontados com os saldos existentes no Balancete Mensal de dezembro/2021. A comissão verificou toda documentação disponibilizada pelas Unidades Executoras, isto é, o respectivo demonstrativo de apuração de saldo contábil da conta e o balancete de verificação, atestando os respectivos saldos e ressaltando as justificativas para as eventuais divergências existentes dadas à Comissão pelos responsáveis designados pela Diretoria responsável pela Unidade Orçamentária.

Destaca-se que a Comissão teve tempo exíguo para realizar o Inventário Físico dos Bens em Uso e Estocados, Cedidos, Recebidos ou em Cessão, inclusive Imóveis e dos materiais em almoxarifado ou em outras unidades correspondentes da Unidade Orçamentária 4661 – FAIMG – bem como não houve treinamento prévio que orientasse e esclarecesse como proceder na consecução dos trabalhos. Assim sendo, apesar do pontuado, a comissão realizou seus trabalhos pautada pela ética, pela busca do interesse público e pelos seus conhecimentos no assunto.

7. CONCLUSÃO

Assim sendo, considerando o parco conhecimento dos membros desta comissão, tendo em vista a informação fornecida, não se detectou nenhuma inconsistência no Inventário Físico dos Bens em Uso e Estocados, Cedidos, Recebidos ou em Cessão, inclusive Imóveis e dos materiais em almoxarifado ou em outras unidades correspondentes da Unidade Orçamentária 4661 – FAIMG, mais especificamente em relação à conta contábil 1.2.3.2.1.01 – Bens Imóveis - a qual está com medidas em curso para o seu saneamento.

Belo Horizonte, 31 de janeiro de 2022.

ANDRÉ GUIMARÃES ALMEIDA

PRESIDENTE

MASP 753.073-6

DANILO CÉZAR GOMES CARDOSO

MEMBRO

MASP 752.691-6

WOLNEY CAETANO DA SILVA

MEMBRO

MASP 752.592-6

Documento assinado eletronicamente por **André Guimarães Almeida**, **Servidor (a) Público (a)**, em 31/01/2022, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo Cézar Gomes Cardoso**, **Servidor (a) Público (a)**, em 01/02/2022, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Wolney Caetano da Silva**, **Gestor(a) Fazendário(a)**, em 03/02/2022, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **41491123** e o código CRC **22477CCF**.

Referência: Processo nº 1190.01.0022948/2021-68 SEI nº 41491123

Marcio Fernandes Guimaraes Junior — Assinado de forma digital por Marcio Fernandes Guimaraes Junior Dados: 2022.04.13 17:19:57 -03'00'

DEBORAH DELMONDES DE OLIVEIRA:[redacted]3 — Assinado de forma digital por DEBORAH[redacted] DE OLIVEIRA:[redacted] Dados: 2022.04.19 16:48:17 -03'00'

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Fazenda

Diretoria Central Gestão da Dívida Publica

Relatório Conclusivo - Anexo IV - SEF/STE-SCGOV-DCGD

Belo Horizonte, 31 de janeiro de 2022.

INVENTÁRIO DE FECHAMENTO DE EXERCÍCIO

DÍVIDAS DO PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS DE ENCARGOS GERAIS DO ESTADO – 4661

INTRODUÇÃO

Em cumprimento à determinação da Resolução nº 5.517, de 25 de novembro de 2021 e do Decreto Estadual nº 48.303, de 19 de novembro de 2021, foi realizado o Inventário Financeiro das Dívidas do Passivo Exigível a Longo Prazo da Unidade Orçamentária 4661 – FAIMG com data base de 31/12/2021, observadas as atribuições e delimitações de cada unidade, no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais.

1. OBJETIVO

O objetivo desse Relatório é dar conhecimento dos resultados dos trabalhos desenvolvidos pela Comissão de Inventário/2021 no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda. Para o alcance do objetivo proposto foram seguidas as etapas:

- Encaminhamento de despacho aos Diretores das Unidades Executoras para prestação de esclarecimentos, pela Comissão, sobre os procedimentos necessários ao desenvolvimento dos trabalhos, definindo os modelos de documentos a serem utilizados, as informações necessárias para a geração dos relatórios de resultado e a definição dos servidores designados para apuração dos saldos das contas referentes ao grupo/subgrupo a serem conciliados em relatórios padrão utilizados, em meio físico e eletrônico;
- Estabelecimento de datas limite para término dos trabalhos de conciliação e entrega dos anexos necessários à elaboração dos relatórios de resultado;
- Orientação e acompanhamento das ações dos servidores membros da comissão e designados;
- Recebimento, pela Comissão, das informações solicitadas aos servidores designados, para análise dos dados informados;
- Consolidação das informações recebidas, relatando a existência de divergências eventualmente apuradas e as providências tomadas pelos servidores envolvidos para o seu saneamento.

2. **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA INVENTARIADA**

- 4661 – FUNDO DE ATIVOS IMOBILIÁRIOS DE MINAS GERAIS

3. **UNIDADES EXECUTORAS INVENTARIADAS**

UNIDADE EXECUTORA	DESCRIÇÃO
1190.603	FAIMG

4. **FONTE DE CONSULTAS**

- Balancete de verificação por U.E;
- Demonstrativo Passivo Exigível a Longo Prazo.

5. **CONTAS CONTÁBEIS LEVANTADAS**

- **4661 – FAIMG**

U.E	CONTA CONTÁBIL	DESCRIÇÃO	SALDO EM 31/12/2021
1190.603	2.2	Passivo Exigível a Longo Prazo	R$ 0,00

Na Conta Contábil 2.2 – Passível Exigível a Longo Prazo – a Diretoria responsável pela UO 4661 aponta que nada consta na referida conta, conforme balancete de verificação.

6. CONSIDERAÇÕES

Após a conciliação dos saldos apurados por conta contábil relativo ao Passivo Exigível a Longo Prazo, os valores foram confrontados com os saldos existentes no Balancete Mensal de dezembro/2021. A comissão verificou toda documentação disponibilizada pelas Unidades Executoras, isto é, o respectivo demonstrativo de apuração de saldo contábil da conta e o balancete de verificação, atestando os respectivos saldos e ressaltando as justificativas para as eventuais divergências existentes dadas à Comissão pelos responsáveis designados pela Diretoria responsável pela Unidade Orçamentária.

Destaca-se que a Comissão teve tempo exíguo para realizar o Inventário Financeiro das Dívidas do Passivo Exigível a Longo Prazo da Unidade Orçamentária 4661 – FAIMG – bem como não houve treinamento prévio que orientasse e esclarecesse como proceder na consecução dos trabalhos. Assim sendo, apesar do pontuado, a comissão realizou seus trabalhos pautada pela ética, pela busca do interesse público e pelos seus conhecimentos no assunto.

7. CONCLUSÃO

Assim sendo, considerando o parco conhecimento dos membros desta comissão, tendo em vista a informação fornecida, não se detectou uma inconsistência no Inventário Financeiro das Dívidas do Passivo Exigível a Longo Prazo da Unidade Orçamentária 4661 – FAIMG.

Belo Horizonte, 31 de janeiro de 2022.

ANDRÉ GUIMARÃES ALMEIDA

PRESIDENTE

MASP 753.073-6

DANILO CÉZAR GOMES CARDOSO

MEMBRO

MASP 752.691-6

WOLNEY CAETANO DA SILVA

MEMBRO

MASP 752.592-6

Documento assinado eletronicamente por **André Guimarães Almeida**, **Servidor (a) Público (a)**, em 31/01/2022, às 12:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo Cézar Gomes Cardoso**, **Servidor (a) Público (a)**, em 01/02/2022, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Wolney Caetano da Silva**, **Gestor(a) Fazendário(a)**, em 03/02/2022, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **41493005** e o código CRC **83526B3B**.

Referência: Processo nº 1190.01.0022948/2021-68 SEI nº 41493005

Marcio Fernandes Guimaraes Junior
Assinado de forma digital por Marcio Fernandes Guimaraes Junior
Dados: 2022.04.13 17:21:11 -03'00'

DEBORAH DELMONDES DE OLIVEIRA:[redacted]
Assinado de forma digital por DEBORAH [redacted]
Dados: [redacted] 16:47:06 -03'00'

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Fazenda
Gabinete do Secretário

Ofício SEF/GAB nº. 186/2022

Belo Horizonte, 26 de abril de 2022.

Exmo. Senhor
MAURI TORRES
Conselheiro Presidente
Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais
Belo Horizonte/MG

Assunto: **PRESTAÇÃO DE CONTAS UO 4661 - FAIMG**

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1190.01.0006481/2022-26].

Senhor Conselheiro-Presidente,

Com os meus cordiais cumprimentos e em atenção às determinações da Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais nº 14/2011 e Decisão Normativa TCE nº 01/2022, encaminho a V. Exª a Prestação de Contas Anual, da Unidade Orçamentária 4661 – Fundo de Ativos Imobiliários de Minas Gerais – FAIMG, cuja gestão é desta Secretaria, referente ao exercício financeiro de 2021, para julgamento por esse Egrégio Tribunal. Na oportunidade, informo que resido à [redacted] Ipanema, Rio de Janeiro - RJ.

Atenciosamente,

GUSTAVO DE OLIVEIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Fazenda

Documento assinado eletronicamente por **Gustavo de Oliveira Barbosa**, **Secretário de Estado de Fazenda**, em 26/04/2022, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **45519228** e o código CRC **E1F440F4**.

Recibo ✖

e-TCE PROCESSO ELETRÔNICO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

RECIBO DE REMESSA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
REGISTROU O RECEBIMENTO DA SEGUINTE REMESSA

Protocolo: 637867611720000000

Órgão: FUNDO DE ATIVOS IMOBILIARIOS DE MINAS GERAIS

Data de Envio: 28/04/2022 16:46:12

RELATÓRIO Nº 12/2022 - DAS CONTAS ANUAIS DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 4661 – FUNDO DE ATIVOS IMOBILIÁRIOS DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FAIMG

Resultados auditoriais e do monitoramento das contas do exercício financeiro de 2021.

28/04/2022

QUAL FOI O TRABALHO REALIZADO?

Trata-se de relatório dos resultados auditoriais e do monitoramento das contas anuais do exercício financeiro de 2021, referente à Unidade Orçamentária 4661 - Fundo de Ativos Imobiliários do Estado de Minas Gerais - FAIMG, em atendimento às determinações do art. 10 da IN nº. 14, de 14 de dezembro de 2011, e da Decisão Normativa nº. 01, de 29 de março de 2022, ambas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, e da Resolução SEF nº 5.555 de 01/04/2022.

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

ABNT –Associação Brasileira de Normas Técnicas

AUGE – Auditoria-Geral do Estado

CGE – Controladoria-Geral do Estado

CSET – Controladoria Setorial – Secretaria de Estado de Fazenda

FAIMG – Fundo de Ativos Imobiliários do Estado de Minas Gerais

SEF/MG – Secretaria de Estado de Fazenda do Estado de Minas Gerais

TCEMG – Tribunal de Contas do Estado do Minas Gerais

UO - Unidade Orçamentária

SUMÁRIO

QUAL FOI O TRABALHO REALIZADO? 2

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS 3

1. Introdução 5

2. Ações de destaque 6

3. Auditorias realizadas.....7

4. Providências Adotadas 7

5. Resultado de monitoramento das decisões do Tribunal em contas anuais de exercícios anteriores.....7

6. Outras ações relevantes 7

1. Introdução

Apresenta-se, a seguir, o Relatório dos Resultados Auditoriais e do Monitoramento das Contas Anuais do exercício financeiro de 2021, da Unidade Orçamentária 4661 - Fundo de Ativos Imobiliários do Estado de Minas Gerais - FAIMG, emitido pela Controladoria Setorial da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais – SEF/MG, em cumprimento às determinações do art. 10 da Instrução Normativa nº 14, de 14 de dezembro de 2011, e do art. 6º da Decisão Normativa nº 01, de 29 de março de 2022, ambas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCEMG), e Resolução SEF n.º 5.555 de 01/04/2022.

Nossos exames foram realizados consoante normas e procedimentos de auditoria, incluindo, consequentemente, provas em registros e documentos correspondentes na extensão julgada necessária, segundo as circunstâncias, à obtenção das evidências e dos elementos de convicção sobre as ocorrências detectadas.

A execução dos trabalhos foi orientada pela Controladoria-Geral do Estado de Minas Gerais, nos termos da competência que lhe é atribuída pelo art. 49 da Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, por intermédio da Auditoria-Geral do Estado.

O relatório está estruturado em tópicos e circunstanciado em sínteses dos itens previstos no art. 10 da Instrução Normativa TCEMG nº 14, de 2011, e no art. 6º da Decisão Normativa nº 01, de 2022.

1.1 Do Fundo de Ativos Imobiliários do Estado de Minas Gerais - FAIMG

De acordo com informações extraídas do Relatório de Gestão - Anexo V da Prestação de Contas, sobre o FAIMG – Fundo de Ativos Imobiliários do Estado de Minas Gerais, instituído pela Lei Estadual nº 22.606/2017, cabe esclarecer que:

- a SEF/MG atua como órgão gestor e agente financeiro do Fundo, como depositária dos recursos do FAIMG e como mandatária do Estado para contratar operações de financiamento com recursos desse fundo, bem como para efetuar cobranças em todas as instâncias;
- A legislação define que esse fundo possui função programática e que tem como objetivo promover a gestão mais eficiente e o melhor aproveitamento econômico dos imóveis do Estado. Para tanto, foram incluídos no patrimônio do referido fundo cerca de 5.493 imóveis estaduais que estão em uso pela Administração Pública Estadual;
- Em 2020, o FAIMG formalizou um Termo de Vinculação e Responsabilidade Oneroso – TVRO com a Secretaria de Estado de Educação – SEE/MG, que, após a formalização, com a retirada e reavaliação de alguns ativos, permaneceu com valor patrimonial R$ 2.074.200.598,12 (dois bilhões, setenta e quatro milhões, duzentos mil, quinhentos e noventa e oito reais e doze centavos), uma contrapartida financeira de R$ 60.361.015,61 (sessenta milhões, trezentos e sessenta e um mil, quinze reais e sessenta e um centavos) e uma relação de 376 imóveis. Esse

valor foi desembolsado pela SEE no ano de 2021;

- No ano de 2021, o FAIMG formalizou um Termo de Vinculação e Responsabilidade Oneroso – TVRO com a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão com valor patrimonial de R$ 3.170.000,00 (três milhões, cento e setenta mil reais) e contrapartida de R$ 53.593,23 (cinquenta e três mil quinhentos e noventa e três reais e vinte e três centavos). Também foi formalizado um TVRO com a SEF/MG, com valor patrimonial de R$ 115.094.800,00 e contrapartida de R$ 829.152,43 (oitocentos e vinte nove mil, cento e cinquenta e dois reais e quarenta e três centavos). O desembolso do TVRO da SEPLAG ocorreu em 2021 e da SEF em 2022;
- Ainda no ano de 2021 novos TVRO´s foram formalizados com a SEE/MG e Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD, conforme quadro abaixo, porém o desembolso das contrapartidas está previsto para o ano de 2022:

SECRETARIA	VALOR PATRIMONIAL	Nº IMÓVEIS	CONTRAPARTIDA
SEE	R$ 2.626.110.192,33	467	R$ 102.090.964,55
SEMAD	R$ 5.625.643,06	3	R$ 209.794,15

- Ficou a cargo da UO 4661 a Ação 4125 - Gestão de Ativos Imobiliários de Minas Gerais, com a finalidade de promover a gestão mais eficiente e o melhor aproveitamento econômico dos imóveis de propriedade do Estado, vinculada ao Programa: 0040 – Fomento e Incentivo de Investimentos (Lei Orçamentária Anual nº 23751, de 30 de dezembro de 2020 – LOA/2021);
- não houve a publicação de decreto de créditos adicionais para a UO 4661, permanecendo os créditos iniciais aprovados;
- não houve execução de despesa pública em 2021, todavia a arrecadação do TVRO Nº 03/2020 – SEE/FAIMG, no valor de R$ 60.361.015,61, e TVRO – SEPLAG/FAIMG no valor de R$ 53.593,23 foram concluídas em 2021, razão pela qual as metas financeira e física definidas na LOA/2021, e Plano Plurianual de Ação Governamental 2020-2023 - PPAG/Exercício 2021 foram impactadas.

2. Ações de destaque

Considerando que o FAIMG não executou despesas no exercício avaliado, não houve ação de auditoria no ano de 2021 relacionada à UO 4661 - Fundo de Ativos Imobiliários do Estado de Minas Gerais – FAIMG, gerida pela Secretaria de Estado de Fazenda.

3. Auditorias realizadas

Conforme determinado na Decisão Normativa TCEMG nº 01/2021, em seu Anexo V, item V, primeira parte, informamos que não houve a realização de auditorias durante o exercício, ficando prejudicadas as demais informações.

4. Providências Adotadas

Como não ocorreram trabalhos de auditoria não há providências pendentes a serem adotadas pela Unidade gestora.

5. Resultado de monitoramento das decisões do Tribunal em contas anuais de exercícios anteriores

A Decisão Normativa TCEMG nº 01/2021 determina em seu Anexo III, item V, segunda parte, que a unidade de auditoria informe sobre o resultado de monitoramento das decisões do Tribunal em contas anuais de exercícios anteriores.

Em pesquisa no site www.tce.mg.gov.br não foram identificados processos pendentes relacionados com as contas anuais de exercícios anteriores do FAIMG.

6. Outras ações relevantes

Não foram executadas ações relevantes pela *CSET/SEF,* relacionadas com a UO 4661 – Fundo de Ativos Imobiliários do Estado de Minas Gerais - FAIMG, gerido pela Secretaria de Estado de Fazenda.

Belo Horizonte, 28 de abril de 2022.

Soraia Leal Costa - MASP 668.807-8
Gestor Fazendário

De acordo.

Ellen Silveira Reis
Assinado de forma digital por Ellen Silveira Reis
Dados: 2022.04.29 10:58:04 -03'00'

Ellen Silveira Reis - MASP 306.808-7
Controladora Setorial

ELIZETE ALMEIDA SANTANA:[redacted]7691
Assinado de forma digital por ELIZETE ALMEIDA [redacted]NTANA[redacted]
Dados: 2022.04.28 16:43:56 -03'00'

INFORMAÇÕES PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS
Ano base: 2021

1. BASE NORMATIVA:

- Constituição do Estado de Minas Gerais. art. 76, II;
- Lei Complementar Estadual nº 102, de 17 de janeiro de 2008;
- Resolução do TCEMG nº 12, de 17 de dezembro de 2008. Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCEMG);
- Instrução Normativa do TCEMG nº 14, de dezembro de 2011;
- Decisão Normativa do TCEMG nº 02, de 26 de outubro de 2016. Orientações sobre Controle Interno", aplicáveis aos sistemas de controle interno;
- Resolução nº 16, de 29 de novembro de 2017. Instituição do e-tce.
- Decisão Normativa do TCEMG nº 01, de 23 de março de 2022 - (Conforme previsão do art. 3º da IN nº 14/2011. (Publicada anualmente);
- Resolução SEF nº 5.555, de 1º de abril de 2022. Prestação de Contas de 2022. (Publicada anualmente).

2. INFORMAÇÕES SOLICITADAS PELO TCEMG

2.1 Normativa

Trata-se de prestar informações para subsidiar avaliação da Controladoria Setorial/SEF acerca de processos existentes nos casos em que foram detectadas ocorrências de danos ao erário.

As informações atendem às disposições da IN do TCEMG, nº 14/2011, art. 10, III, replicadas na DN do TCEMG, 01/2022, Anexo III, item IV, "c", *in verbis:*

ANEXO III

Art. 5º, II, da Decisão Normativa nº 01/2022

COMPOSIÇÃO DAS CONTAS ANUAIS DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO

ITEM

...

IV. Relatório das unidades setoriais de controle interno que integrará as contas anuais selecionadas para a constituição do processo de contas, conforme o disposto nos art. 7º e 8º desta Decisão Normativa:

...

c) avaliação sobre as providências adotadas pelo gestor diante de danos causados ao erário, especificando, quando for o caso, as sindicâncias, inquéritos, processos administrativos ou tomadas de contas especiais, instaurados no período e os respectivos resultados, indicando números, causas, datas de instauração e de comunicação ao Tribunal e estágio atual dos processos;

2.2 Informações sobre processos correicionais com danos ao erário – referência 2021

PROCESSO / PROCEDIMENTO	RESULTADOS					
	Origem	Portaria CORSEF	Data Instauração	Causas	Valores apurados	*status* dos autos em 31.12.2021
NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA

* Supressão: Lei nº 13.869, de 05.09.2019.

Não há processos conclusos em 2021 com ocorrência de danos ao erário.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente.

JOSE HENRIQUE RIGHI RODRIGUES[redacted]

Assinado de forma digital por JOSE HENRIQUE RIGHI RODRIGUES[redacted]
Dados: 2022.09.02 18:12:52 -03'00'

José Henrique Righi Rodrigues
Corregedor-Chefe
Secretaria de Estado da Fazenda de MG